



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4/2023

Declaro que recebi nesta data, às 08h05min, os envelopes de Documentação e Projeto, referente ao Edital em epígrafe da proponente Associação Santo Antônio Maria Claret.

Mariópolis, 20 de Novembro de 2023.


Francisco Valdomiro Bueno
Divisão de Licitações e Contratos


Silvia Gorete Shlus Bresolin





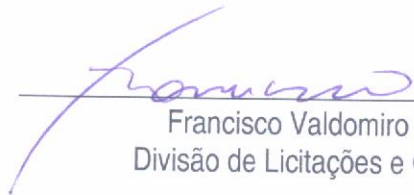
MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4/2023

Declaro que recebi nesta data, às 16h11min, os envelopes de Documentação e Plano de Trabalho, referente ao Edital em epígrafe da proponente Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos.

Mariópolis, 08 de Novembro de 2023.


Francisco Valdomiro Bueno
Divisão de Licitações e Contratos

Ivanildo Copelli





MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ENVELOPE Nº 01 – PROJETO
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SA



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – PROJETO
PROPONENTE: Caritas Diocese
Nossa Senhora das Graças
CNPJ: 78.072.253/0003-20



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

Importante: Este formulário deverá ser protocolado diretamente na Prefeitura de Mariópolis, na Divisão de Licitações, que está localizada na Rua Seis, 1030, Centro. Junto com este formulário deverão ser entregues o(s) Projeto(s), conforme solicitado no Edital, sendo o mesmo anexado ao **Envelope nº 01, Projeto**, o qual deverá ser protocolado devidamente lacrado.

1. O projeto proposto pelo proponente possui convênio vigente com a Prefeitura de Mariópolis e ou outros órgãos públicos:
(X) Sim () Não. Em caso afirmativo, informe: Qual: Município de Mariópolis

O número do convênio: 01/2023 A situação do referido convênio: **ativo**

Nome da Organização: Associação Santo Antonio Maria Claret

CNPJ: 77.496.263/0001-68		Endereço: Rua São Sebastião	
Número: 520	Complemento:	Bairro: São Sebastião	
CEP: 85530-000	UF: PR	Cidade: Clevelândia	
DDD / Telefone: 46 99913 0271	DDD / Fax:	Email: lardeidososjp@gmail.com	Endereço na Internet:
Nome do Representante Legal (Pessoa nomeada através de Ata de Eleição, responsável por representar a organização legalmente): Roberto Goronski Kusy			
CPF: 796.744.109-53	RG: 2.644.555	Órgão Expedidor: SSP	UF do Órgão: SC

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Major Sansão Carneiro		Número: 60	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 85530-000	Telefone: (41) 99591 2808	Fax:
E-mail: goronski@gmail.com			

Nome do Responsável Técnico: Juçara Carneiro Flores

CPF: 023.202.429-45	RG: 5962153-0	Órgão Expedidor: SSP	UF do Órgão: PR
---------------------	---------------	----------------------	-----------------

Cargo: Assistente Social

Endereço: Rua Coronel Firmino Martins		Número: 406	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 85530-000	Telefone: 46 99973 8616	Fax:
E-mail: jucara75@gmail.com			



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO VII
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº
4/2023

PLANO DE TRABALHO OSC

1.0 IDENTIFICAÇÃO OSC

1.1 Dados Cadastrais OSC

Nome: Associação Santo Antonio Maria Claret
Endereço: Rua São Sebastião, nº 520 Bairro São Sebastião Centro
CEP: 85530-000
Telefone: 46 99913 0271
E-mail: lardeidososjp@gmail.com
CNPJ: 77.496.263/0001-68

2.0 REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Roberto Goronski Kusy
CPF: 796.744.109-53
RG: 2.644.55
Cargo/Função: Presidente
E-mail: goronski@gmail.com

3.0 REPRESENTANTE TÉCNICO DO SERVIÇO/PROJETO

Nome: Juçara Carneiro Flores
CPF: 023.202.429-45
RG: 5.962.153-0
Cargo/Função: Assistente Social
E-mail: jucara75@gmail.com
Formação: Serviço Social
Registro Profissional: CRESS 13984
Telefone: 46 99973 8316

4.0 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI – Associação Santo Antonio Maria Claret- ASAMCLARET, passou a ter essa denominação em 16/02/2018, em substituição a Cáritas de Clevelândia fundada em 08/08/1978. Oferece para os institucionalizados sob seus cuidados a convivência em ambiente familiar com a oferta de serviços que incluem cuidados e atendimento à saúde, enfermagem, nutrição, serviço social, psicologia, lazer e recreação



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



priorizando a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

O serviço prestado pela entidade caracteriza-se como Serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, caracterizando-se como Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, tendo como principal objetivo, prestar assistência integral a pessoas idosas com diversos graus de dependência, as quais tiveram os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, ou que não dispõem de condições ou recursos para permanecer em suas famílias ou em suas próprias casas necessitando assim de acolhimento institucional.

5.0 OBJETO: Acolhimento institucional de Pessoas Idosas, na Instituição de Longa Permanência – IPLI, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	04	UND	Acolhimento para idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;	3.406,67	13.626,68
2	04	UND	Acolhimento para idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	4.066,67	16.266,68
3	04	UND	Acolhimento para idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Grau de Dependência III – idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	5.233,34	20.933,36
			VALOR TOTAL		50.826,72

6.0 PÚBLICO ALVO:

- Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Grau de Dependência I, II e III em situação de vulnerabilidade social.



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



7.0 DIAGNOSTICO E JUSTIFICATIVA

Dentre as principais causas que levam os idosos a serem acolhidos destacam-se: fragilização dos vínculos familiares, rompimento dos vínculos familiares, abandono, negligência e vivência de violência. A institucionalização do idoso é cada vez mais frequente, embora, o Estatuto do Idoso preconize que o idoso deve ser assistido pela família e a institucionalização evitada, porém, muitas famílias não encontram-se preparadas e disponíveis para oferecer e proporcionar os cuidados necessários ao idoso, cabendo às instituições viabilizar o amparo necessário ao idoso. Portanto, o serviço de acolhimento institucional desempenha papel de relevante importância na sociedade, a fim de possibilitar a garantia de direitos, bem como proporcionar qualidade de vida, inclusão e socialização dos idosos. Além de contribuir com a ampliação e fortalecimento dos vínculos comunitários dos idosos.

A Associação Santo Antonio Maria Claret possui a infraestrutura e profissionais qualificados para atender da melhor maneira possível pessoas acolhidas em situação de vulnerabilidade social.

A partir do momento que o idoso é acolhido na Instituição, goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, viabilizando oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social.

A instituição disponibiliza à pessoa idosa acolhida residência fixa, com instalações em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança. O atendimento conforme o grau de dependência e atividades realizadas na forma individual ou em pequenos grupos conforme o planejamento. É oferecido aos acolhidos 06 (seis) refeições diárias e fornecido vestuário adequado. Quanto à saúde, é proporcionado cuidados conforme a necessidade da pessoa idosa, seguindo as orientações médicas e da nutricionista.

A Instituição preza pela autonomia e fortalecimentos de laços familiares, sempre procurando reestabelecer os vínculos familiares rompidos. Além dos serviços acima citados, também é levado em conta a preservação da identidade do acolhido e proporcionado assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças e atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer.

8.0 PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses

9.0 OBJETIVO

9.1 OBJETIVO GERAL: Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social

9.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Oferecer local fixo que comprove sua residência;

Oferecer todos os cuidados com a alimentação, higiene e saúde;

Proporcionar maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;

Estimular a participação em eventos culturais e de lazer;

Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



políticas públicas setoriais.

10.0 METAS DE ATENDIMENTO

Meta01	Descrição
Atender 100% dos idosos encaminhados pelo Departamento Municipal da Assistência Social	Idosos com grau de dependência I, II e III
Disponibilizar relatórios mensais dos serviços prestados	Idosos com grau de dependência I, II e III
Cumprir 100% do plano de trabalho	Idosos com grau de dependência I, II e III
Fortalecimento dos vínculos familiares	Idosos com grau de dependência I, II e III
Reduzir o número de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social	Idosos com grau de dependência I, II e III

11.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compõem os serviços de acolhimento institucional na Associação Santo Antonio Maria Claret:

MORADIA: abrigo de longa permanência, de modo ininterrupto, em prédio adaptado para os serviços ofertados, garantindo segurança e qualidade de vida aos usuários do serviço

ALIMENTAÇÃO: são servidas 06 (seis) refeições diárias. Os cardápios são elaborados por nutricionista.

VESTUÁRIO: a instituição fornece aos acolhidos roupas de cama e banho.

CUIDADOS: Dentre os cuidados dispensados diariamente, ou conforme as necessidades estão inclusos:

- Cuidados de higiene corporal como: banhos, escovação dental, trocas de fraldas, corte de cabelo, cortes de barba e unhas.
- Auxílio à alimentação aos dependentes do Grau II e III e/ou a qualquer acolhido que necessite desse auxílio.
- Banhos de sol, caminhadas pelo bairro, exercícios físicos.
- Entrega de medicação prescritas por médicos nos horários e doses prescritos, incluindo a medicação de uso contínuo.
- Vigilância com relação ao estado de saúde nas 24 horas do dia.
- Busca por atendimento na rede pública de saúde – SUS, em caso de necessidade de atendimento médico, inclusive em caso de urgência ou emergência, em qualquer dia da semana.
- Busca por consultas médicas, exames laboratoriais, exames médicos, assim como tratamentos, órteses e próteses, curativos e vacinas junto ao SUS.

LAZER: Atividades socioculturais, físicas e de lazer na sede da instituição e junto a comunidade local.



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



ASSISTÊNCIA SOCIAL: escuta, entrevista com a família, participação na construção de Plano Individual de

Atendimento (PIA), orientação individual, buscar contato com a família e/ou pessoa de referência, mobilização para a cidadania, articulação da rede socioassistencial, articulação com os serviços de outras políticas públicas.

12.0 METODOLOGIA

O serviço oferecido pela Associação Santo Antonio Maria Claret constitui-se em serviço de assistência social de ação continuada e ininterrupta, que de acordo com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, está tipificado como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade abrigo institucional, e assim sendo a ASAMCLARET oferece cuidados 24 horas do dia, sem períodos de férias ou recessos.

Os serviços prestados aos idosos na instituição são acompanhados por uma equipe técnica que dá suporte e orientação as cuidadoras que seguem o plano individual de atendimento.

As atividades de rotina diária como higiene, alimentação, caminhadas são supervisionadas e acompanhadas pelas cuidadoras. Os idosos com grau II e III de dependência recebem ajuda em tempo integral para o desenvolvimento das atividades.

As atividades de lazer são realizadas por um profissional formado em educação física, com atividades lúdicas, jogos de mesa, danças.

A fisioterapeuta atende aos idosos conforme a necessidade e faz o registro de evolução do paciente para o acompanhamento e evolução do mesmo.

A equipe técnica da instituição faz o acompanhamento e relatório mensal dos idosos e em casos que há necessidade de encaminhar o idoso ao psicólogo ou assistente social é providenciado o atendimento.

É proporcionado ao idoso a oportunidade de continuar a convivência com outras pessoas que estejam em condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora, prestando a sua saúde a assistência necessária para seu restabelecimento. O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada à sociedade, garantindo o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amigos, estimulando-os a participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares dentro da instituição. Prima-se pelo desenvolvimento de atividades em datas comemorativas e culturais dentro e fora da instituição, que fortaleçam esses encontros, oportunizando a conservação das tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais dinâmica.

É fundamental termos a compreensão de que se trata de tarefa nobre, porém complexa, permeada por sentimentos diversos e contraditórios. O atendimento ao idoso deve ser realizado de forma individualizada, levando em consideração as particularidades e as necessidades da pessoa a ser cuidada. Além disso, a atenção deve ir além dos cuidados com o corpo físico, considerando também as questões emocionais e a história de vida.



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



13.0 RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	TIPO DE CONTRATO
Enfermeira	01	CLT
Técnica de enfermagem	01	CLT
Cuidadoras	08	CLT
Serviços Gerais	02	CLT
Lavanderia	01	CLT
Cozinheira	02	CLT
Coordenadora	01	CLT
Auxiliar administrativo	01	CLT
Assistente Social	01	Prestador de serviços
Fisioterapeuta	01	Prestador de serviços
Psicóloga	01	Voluntário
Nutricionista	01	Voluntário

14.0 FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS

Os encaminhamentos dos idosos para ocupação das vagas junto a Associação Santo Antonio Maria Claret será realizado, exclusivamente, pelo técnico de referência do Serviço de Alta Complexidade do Departamento Municipal de Assistência Social, mediante o encaminhamento do relatório devidamente instruído com os documentos pessoais requisitando a vaga.

15.0 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A utilização de um adequado sistema de monitoramento é requisito básico para garantir que os projetos atinjam os objetivos para os quais foram propostos, na medida em que oferece ferramentas e práticas que possibilitam o acompanhamento pelos gestores, com obtenção de informações periódicas sobre o andamento dos projetos, e subsidiam a tomada de decisão para o aperfeiçoamento dos projetos, ao longo de toda a execução. A proposta é que o monitoramento seja de forma contínua, com acompanhamento diário e relatório mensal constatando os nomes das pessoas acolhidas e enviado pela Associação Santo Antonio Maria Claret para a devida conferência pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariópolis, a fim de verificar o cumprimento do plano de ação, o alcance das metas e a identificação de problemas e soluções. Para essa finalidade, fica designada a administradora

h

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



da Instituição para realizar os apontamentos, colher informações relevantes ao idoso, orientar e acompanhar o atendimento de uma forma geral na Instituição.

A equipe técnica fará reunião mensal para avaliação dos atendimentos aos idosos e se necessário poderá modificar/ajustar a forma de atendimento ao idosos, a fim de garantir a proteção integral dos mesmos.

16.0 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

HORÁRIO	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
07:00 hrs	- Banho de leito -Higiene oral - Ventilação de ambientes
07:30 hrs	- Administração de medicamentos conforme rotina da instituição
08:00 hrs	-Desinfecção dos ambientes (porta, portões de entrada, maçanetas, dispense, almotolias, corrimões, etc. - Conferência disponibilidade de produtos de higienização dos dispense: álcool, sabonete, copos, papel toalha, papel higiênico - Café da Manhã
09:30 hrs	- Procedimentos e cuidados de enfermagem (sinais vitais, troca de curativo, cuidados com pés diabéticos, hidratação, elevação de M.I) - Banhos de sol, barbas, unhas, cabelos, banhos de aspersão
10:00 hrs	- Oferecer frutas e hidratação oral
11:00 hrs	- Higienização das mãos - Almoço
12:00 hrs	- Higiene oral - Repouso aos que tem costume
14:00 hrs	- Desinfecção dos ambientes
14:30 hrs	- Verificar e manter higiene dos idosos
15:00 hrs	- Higienização das mãos - Lanche da tarde
15:30 hrs	- Atividades recreativas - Hidratação oral



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



17:15 hrs	- Higienização das mãos
17:30 hrs	- Administração dos medicamentos - Jantar
18:30 hrs	- Higiene e conforto -Repouso
19:00 hrs	- Banho de aspersão - Desinfecção dos ambientes
21:00 hrs	- Higienização das mãos - Lanche(ceia)

17.0 ORÇAMENTO

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangido pelo plano de aplicação detalhado com a previsão de despesas de capital, Serviço de Terceiro e custeio.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Relação da despesa	QTD	Valor unitário	Valor total/mês	Valor total parceria
Cuidador de idoso	08	2.016,00	16.128,00	193.536,00
Técnico em enfermagem	01	2.016,00	2.016,00	24.192,00
Cozinheira	02	2.016,00	4.032,00	48.384,00
Gêneros de alimentação			96.000,00
Material de limpeza e produtos de higienização			84.000,00
Material para reparos e manutenção de bens imóveis			139.808,72
Gás e outros materiais engarrafados			24.000,00
TOTAL R\$				609.920,72



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
 RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
 FONE: (46) 99913-0271
 CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
 Email: lardeidososjp@gmail.com



CUSTEIO		R\$
Rubricas	Descrição	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	266.112,00
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	96.000,00
3.3.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	84.000,00
3.3.90.30.24	Material para reparos e manutenção de bens imóveis	139.808,72
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	24.000,00
TOTAL R\$		609.920,72

18.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Vencimentos e salários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gêneros de Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Material de limpeza e produtos de higienização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Material para reparos e manutenção de bens imóveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gás e outros materiais engarrafados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc.Estadual: Isento
Email: lardeidososjp@gmail.com



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativas ao projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos obrigatórios, básicos e específicos, sem os quais a análise e a tramitação ficarão prejudicadas.

Clevelândia, 15 de novembro de 2023.


Roberto Goronski Kusy
Presidente







CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022
Rua Elpídio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR
Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com
CNPJ: 78.072.253/0003-20



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Ao Município de Mariópolis – PR.

Chamamento Público nº 4/2023

1. O projeto proposto pelo proponente possui convênio vigente com a Prefeitura de Mariópolis e ou outros órgãos públicos: (x) Sim () Não.

Em caso afirmativo, informe: Qual: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS. ADITIVO 001/2023

O número do convênio: 001

A situação do referido convênio: Ativo

Nome da Organização: Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças

CNPJ: 78.072.253/0003-20		Endereço: Rua Dr Elpido Araujo Perpetuo	
Número: 543	Complemento:	Bairro: Santuário	
CEP: 85555-000	UF: PR	Cidade: Palmas	
DDD / Telefone: (46) 3262-1242		DDD / Fax:	
E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com			
Endereço na Internet: https://www.facebook.com/lardosidosospalmas			
Nome do Representante Legal (Pessoa nomeada através de Ata de Eleição, responsável por representar a organização legalmente): Sergio Algeri Filho			
CPF: 004.974.299-00	RG: 5.945.969-4	Órgão Expedidor: SSP/ID	UF do Órgão: PR
Cargo: Diretor Secretário			
Endereço: Rua Alagoas		Numero: 524	Complemento
Bairro : Alvorada	Cep: 85601-080	Telefone: (046)99931-0418	Fax
E-mail: economatopalmas@gmail.com			
Nome do Responsável Técnico (Pessoa autorizada pelo Representante Legal a tratar de assuntos referentes ao projeto): Ivanildo Copetti			
CPF: 042.981.169-13	RG: 8.285.674-9	Órgão Expedidor: SSP	Uf do Órgão: PR
Cargo: Assistente Social			
Endereço: Rua Domingos Gnoatto - Itapejara D'Oeste		Número: 95	Complemento
Bairro: Centro	Cep: 85.580-000	Telefone: (46) 99908-9154	Fax
E-mail: Ivanildo.copetti@gmail.com			

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por SERGIO
ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:56:46 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho - Representante

[Handwritten signatures and initials]



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022
Rua Elpidio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR
Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com
CNPJ: 78.072.253/0003-20



PLANO DE TRABALHO

1.0 IDENTIFICAÇÃO OSC

1.1 Dados Cadastrais OSC

Nome: Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças

Endereço: Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, 543

CEP: 85555-000

Telefone: (046) 3262-1242

E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com

CNPJ: 78.072.253/0003-20

2.0 REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Sergio Algeri Filho

CPF: 004.974.299-00

RG: 5.945.969-4

Cargo/Função: Diretor (Procurador)

E-mail: economatopalmas@gmail.com

3.0 REPRESENTANTE TÉCNICO DO SERVIÇO/PROJETO

Nome: Ivanildo Copetti

CPF: 042.981.169-13

RG: 8.285.674-9

Cargo/Função: Assistente Social

E-mail: Ivanildo.copetti@gmail.com

Formação: Serviço Social

Registro Profissional: CRESS/PR 13965

Telefone: (046) 99908-9154

4.0 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

5.0 OBJETO

O objeto deste é o acolhimento institucional de Pessoas Idosas em Instituições de Longa Permanência – ILPIs, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com as especificações abaixo:

[Handwritten signature]

151

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,0	UND	Acolhimento para idosos com Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	1,0	UND	Acolhimento para idosos com Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
3	1,0	UND	Acolhimento para idosos com Grau de dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.800,00



6.0 PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em situação de risco e/ou vulnerabilidade com Funcionamentos Ininterrupto, 24 horas diárias.

7.0 DIAGNOSTICO E JUSTIFICATIVA

O Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças desenvolve trabalho de acolhida e assistência social à população idosa na cidade de Palmas há 5 décadas, sendo a única entidade de acolhimento ao idoso do município.

Tendo em vista sua natureza e objetivos da instituição e a necessidade do município, o presente projeto busca a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa, dado que em nosso município é recorrente a busca por acolhimento, sobretudo nas frequentes situações de abandono e vulnerabilidade social. Mantido pela "CARITAS DIOCESANA DE PALMAS", Associação Civil de direito privado, re

152
 [Handwritten signatures and initials]



Relevância Pública Social, de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter Beneficente de Assistência Social, o “Lar” tem por finalidade atender a população idosa preferentemente os mais carentes e impossibilitados de se manter ou que foram desamparados e/ou abandonados, abrigando e amparando idosos, sem qualquer discriminação, socorrendo a velhice necessitada.

A instituição encontra-se em consonância com o Marco Regulatório, Lei nº 13.019/2014 e alterações, e desenvolve atividades voltadas ao atendimento de idosos no Município de Palmas – PR. A manutenção se dá, de modo especial, com recursos próprios.

8.0 PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 12 meses, iniciando após encerramento do chamamento público, que poderá ser prorrogado.

9.0 OBJETIVOS

Geral: Atender a população idosa, preferentemente os mais carentes em situação de vulnerabilidade social, com o fim de amparar e abrigar, sem qualquer discriminação, idosos de ambos os gêneros, sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso ou qualquer outra forma de discriminação.

Específicos:

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Construção da autonomia;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Procurar restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



10.0 METAS DE ATENDIMENTO

- Atender todos os idosos residentes no “LAR”. Manter atualizado relatório nominal dos idosos acolhidos;
- Promover e garantir aos idosos convivência entre os residentes;
- Desenvolver junto aos idosos acolhidos, respeitando suas limitações físicas e outras, condições para a conquista da autonomia, independência e autocuidado;
- Cuidado humanizado com os asilados sempre observando as condições de cada residente.
- Atenção especial à saúde: cuidados diários com a dispensação de remédios pelos profissionais habilitados e quando necessário conduzindo às unidades de saúde;

11.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço Social tem por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades e todos seus direitos sejam cumpridos, a fim de que os usuários tenham um envelhecer saudável e uma boa qualidade de vida.

A enfermagem trabalhará para promover cuidados diários aos idosos, cuidando da saúde e do bem estar, atuará na prevenção de lesões e doenças. A enfermagem e cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com os curativos, administração de medicamentos, conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista.

Na questão alimentação, contamos com uma nutricionista que planeja os cardápios diários, realiza formações de educação e orientação, prescreve dietas individuais, supervisiona a preparação dos alimentos a fim de garantir que a alimentação dos asilados seja adequada e de qualidade.

O fisioterapeuta trabalha com atendimento individual e grupal, realizando tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos. Fisioterapia cardiovascular, gerontologia, neurofuncional, respiratória, traumato-ortopedica, oncologia, reumatologia e em saúde da mulher. Planeja como prevenir, diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas pelos beneficiários.

h
r
C
S
SAS



É necessário conservar a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, inclui a questão psicológica com atendimentos individuais e grupais, onde busca desenvolver o processo emocional, auto-estima, convivência.

12.0 METODOLOGIA

Cuidado constante nas situações específicas de cada idoso, observando todo e qualquer sinal de melhora e piora no quadro de saúde. Atenção aos cuidados diários, como banho, alimentação, necessidades fisiológicas, cuidando de toda e qualquer alteração.

Monitoramento da questão alimentar, cuidando com as questões de

13.0 RECURSOS HUMANOS

Cargo	Vínculo	Quantidade
Auxiliar de limpeza	CLT	3
Cozinheira	Terceirizado	1
Cuidador de Idosos	CLT	10
Nutricionista	Voluntária	1
Auxiliar de Lavanderia	CLT	1
Auxiliar de Cozinha	Terceirizado	1
Coordenador Adm.	CLT	1
Assistente Social	CLT	1
Fisioterapeuta	Terceirizado	1
Enfermeira	CLT	1
Psicóloga	CIT	1

14.0 FORMA DE ACESSO DOS USUARIOS

O acesso de usuários acontecerá sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município, observando as condições de cada realidade através de visita também pela equipe do Lar dos Velhinhos e ainda sendo avaliada a disponibilidade de vagas.

15.0 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

15
[Handwritten signatures]



O monitoramento e avaliação será feito mensalmente, a fim de visualizar a evolução dos asilados, tendo em vista que na grande maioria das vezes quando chegam a ser institucionalizados as condições de saúde física e psicológica já estão bastante comprometidas.

16.0 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Ju	Ju	Ag	Se	Ou	No	de
Planejamento das atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação do serviço	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho Psicológico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades artesanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festividades (aniversários)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

17.0 ORÇAMENTO

Saídas	Salários a pagar	R\$ 27.582,47
	FGTS	R\$ 3.011,64
	Manutenção Mov. E Utensilios	R\$ 250,00
	Água e Esgoto	R\$ 2.085,00
	Energia Elétrica	R\$ 1.500,00
	Internet	R\$ 99,00
	Telefone	R\$ 123,89
	Fármacia	R\$ 2.100,00
	Segurança do Trabalho	R\$ 600,00
	Serviços de Limpeza, manutenção e conservação	R\$ 9.610,00
	Gás	R\$ 1.320,00
	Limpeza e Higiene	R\$ 1.190,00
	Generos alimenticios	R\$ 7.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 156.



	Total	R\$ 56.472,00
Entradas	Eventos – (Bazar, Macarronada)	R\$ 5.500,00
	Doações Espontaneas	R\$ 5.000,00
	Contribuições (70 % conforme Estatuto do Idoso)	R\$ 15.802,21
	Pagamentos Particulares (Convenios e familiares)	R\$ 19.600,00
	Total	R\$ 45.902,21
	Recurso Próprio	R\$ 10.569,79

18.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00
Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00	R\$ 56.472,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativas ao projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos obrigatórios, básicos e específicos, sem os quais a análise e a tramitação ficarão prejudicadas.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:57:23 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio algeri Filho - Representante



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho

Aos vinte (20) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número Quatro barra dois mil e vinte e três (4/2023), que tem por objeto firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, sendo Instituições de Longa Permanência – ILPIs, que se destine ao acolhimento institucional de Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos:

Associação Santo Antônio Maria Claret, CNPJ nº 77.496.263/0001-68, sem representante na sessão.

Caritas Diocesana de Palmas, CNPJ nº 78.072.253/0003-20, sem representante na sessão.

Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Plano de Trabalho, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados o Plano de Trabalho nele contido, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão de Seleção verificou que a proponente apresentou o Plano de Trabalho conforme solicita o Edital, ficando Classificada. O resultado fica conforme segue:

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ANTONIO MARIA CLARET	PONTUAÇÃO CARITAS
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto:	Conteúdo relevante, concepção inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução.	20	20
B) Eficácia do projeto	Impacto do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os idosos beneficiados, possibilitando melhoria nos processos de atendimento a necessidades específicas.	30	30
C) Adequação à proposta orçamentária e viabilidade do projeto.	Proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada, o Plano de Trabalho e metas de atendimento propostas.	20	20



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



D) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto.	Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos e documentos apresentados.	10	10
E) Experiência na área pretendida	Tempo de execução de um projeto já caracterizado pela entidade.	10	10
F) Abrangência de atendimento	Capacidade de atendimento de maior número de idosos, residentes em maior abrangência territorial comprovado com listas de presenças.	10	10

O Plano de Trabalho na íntegra será publicado no site <https://diariomunicipal.com.br/amp> edição do dia 11/12/2023. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Comissão de Seleção


Emires Aparecida Abardella


Samira Dal'Sant


Giovana Lorensete Fortes

Comissão Permanente de Licitações


Leoni Espedito Sangaletti – Presidente


Francisco Valdomiro Bueno – Membro


Bruna Almeida Zankoski – Membro



Prefeitura Municipal de Mariópolis

PORTARIA Nº 150/2023
DATA: 07/12/2023

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Denise Cristiane Ferreira Brites."

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- ALTERAR para a CLASSE III do Grupo Ocupacional I, Agente de Apoio I, Cargo Público de Servente, concedendo Progressão Vertical a Servidora Municipal Denise Cristiane Ferreira Brites, Matrícula Nº 784-6, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 48/2023
DATA: 06/12/2023

Súmula: Acrescenta o art. 27-A e parágrafo único à Lei nº 50, de 16 de novembro de 2017, que passa a vigorar com o seguinte redação: "Art. 27-A. Os servidores públicos da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná."

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 27-A e parágrafo único à Lei nº 50, de 16 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27-A. Os servidores públicos municipais ativos, titulares de cargos de carreira, tem direito ao adicional de 5% (cinco por cento) para cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, tendo como base a data de nomeação de cada qual, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) e calculado sobre o respectivo vencimento básico.

Parágrafo único. Aplica-se a este artigo o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Municipal nº 18/1992 - capítulo V - dos salários e das vantagens - seção X - dos quinquênios, e demais legislações municipais correlatas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de dezembro de 2023.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 986/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 22 de DEZEMBRO de 2023. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 73/2023, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº. 986/2023, objetivando a aquisição e instalação de alarme para prevenção de incêndios no Parque de Eventos Arnaldo Weiss, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 22/12/2023 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@manopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 07 de Dezembro de 2023. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

LEI Nº 47/2023
DATA: 06/12/2023

SÚMULA: Cria a Seção X, dentro do Capítulo V, da Lei Municipal nº 019/1992, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MÁRIO EDUARDO LOPES

PAULEK, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica criada a Seção X - Dos Quinquênios (art. 111-A), dentro do Capítulo V - Dos Salários e das Vantagens, da Lei Municipal nº 019/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariópolis, com a seguinte redação:

Art. 2º- A vantagem de que trata esta lei é de caráter permanente, mas não será incorporada aos salários dos servidores, devendo ser discriminada separadamente nas respectivas folhas de pagamento.

Art. 3º- A verba do quinquênio a que o servidor fará jus implicará apenas, a partir da vigência desta lei, na concessão do percentual correlato, respeitado o limite máximo, ficando vedado qualquer pagamento retroativo em pecúnia.

Art. 4º- Para fins de concessão de aposentadorias deverá sempre ser observada a proporcionalidade dos meses em que houve recebimento e desconto previdenciário em prol do Fundo de Previdência do Município de Mariópolis (FPM), no que tange a vantagem ora criada.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos seis de novembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1077/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 22 de DEZEMBRO de 2023. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 74/2023, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº. 1077/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de sinalização horizontal de vias urbanas (demarcação viária), de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 22/12/2023 às 13h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@manopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 08 de Dezembro de 2023. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023. PROCESSO Nº 968/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mudas de árvores, às empresas: Lauey Aparecida Souza Renosto, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.272/0001.38 e Inscrição Estadual sob o nº 9055861061, com o valor total de R\$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais); Campmais Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.968.337/0001.74 e Inscrição Estadual sob o nº 382.236.024.116, com o valor total de R\$ 17.648,80 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Mercado Das Flores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.161.009/0001.85 e Inscrição Estadual sob o nº 90943932-96, com o valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); Propício & Dal Sasso LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.256.154/0001.81 e Inscrição Estadual sob o nº 0025423800099, com o valor total de R\$ 91.596,70 (Noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 08 de Dezembro de 2023. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho. Aos vinte (20) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Co-

missão Permanente de Licitação, que se encontram presente ata, para promover a qualificação das empresas interessadas no Edital de Chamamento Público número Quatro barra dois mil e vinte e três (4/2023), que tem por objeto firmar parceria com Organizações de Assistência Social, sendo Instituições de Longa Permanência - ILPIs, que se destine ao acolhimento institucional de Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos: Associação Santo Antonio Maria Claret. CNPJ nº 77.496.263/0001-68, sem representante na sessão. Caritas Diocesana de Palmas, CNPJ nº 78.072.253/0003-20, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Plano de Trabalho, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados o Plano de Trabalho nele contido, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão de Seleção verificou que o proponente apresentou o Plano de Trabalho conforme solicita o Edital, ficando Classificada. O resultado fica conforme segue:

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ANTERIORES CLASS.	PONTUAÇÃO CLASS. ATAS
A) Escalância, originalidade e inovação do projeto	Conteúdo relevante, inovação, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da metodologia de sustentação.	20	20
B) Escala de projeto	Impacto do projeto, interesse público do projeto, importância de agir para os diversos beneficiários, possibilidade de melhorar nos processos de atendimento às necessidades específicas.	30	30
C) Adequação à proposta apresentada e viabilidade do projeto.	Proposta complementar que especifique todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e executável de acordo com a proposta apresentada, o Plano de Trabalho e metas de atendimento propostas.	20	20
D) Potencial de realização do projeto e da equipe envolvida no projeto.	Capacidade da proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos e documentos apresentados.	10	10
E) Experiência na área pretendida.	Tempo de atuação de um projeto já caracterizado pelo edital.	10	10
F) Abertura de atendimento	Capacidade de atendimento de maior número de ações, residentes em maior abrangência territorial comprovado com listas de beneficiários.	10	10

O Plano de Trabalho na íntegra será publicado no site <https://diariomunicipal.com.br/amp> edição do dia 11/12/2023. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Comissão de Seleção: Emires Aparecida Abardella, Giovana Lorensette Fortes, Samira Dal Sant, Comissão Permanente de Licitações: Leoni Espedito Sangaletti - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Bruna Almeida Zankoski - Membro.

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia para Eleição de Membro do Conselho Fiscal Considerando que o Art. 15 do Estatuto do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão, estabelece que as assembleias gerais são soberanas nas suas resoluções, e considerando que o art. 19 estabelece que o Sindicato terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros com igual número de suplentes, e atualmente existem apenas dois membros efetivos, a Presidente da entidade, Regiane Cortese Dill, no uso das suas atribuições, CONVOCA os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade, na Rua Curitiba nº 1.810, 2º andar, sala "E", centro, cidade de Francisco Beltrão-PR, no dia 15 de dezembro de 2023, às 14h em primeira convocação para deliberar sobre a eleição de um membro associado da entidade, para preenchimento do cargo. A deliberação será tomada em primeira convocação pela maioria simples dos votos dos associados, ou em segunda convocação pela maioria dos presentes. As candidaturas serão recebidas até o momento da votação, e será eleito o candidato que obtiver pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos válidos. Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2023. Regiane Cortese Dill - Presidente.

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO
(46) 3271-3650
R. Marília, 1327 - bairro Luther King



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLI
EDITAL DE CHAMAMENTO
ENVELOPE Nº 02 - DOCUM
PROPONENTE: Caritas Dic
Nossa Senhora das Graças
CNPJ: 78.072.253/0003-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.072.253/0003-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2019
NOME EMPRESARIAL CARITAS DIOCESANA DE PALMAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRACAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR ELPIDIO ARAUJO PERPETUO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 345 QUADRA09
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO SANTARIO	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARITAS.ASILODEPALMAS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3262-1242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **16:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature in blue ink.



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS

Avenida Tiradentes, 1012, Bairro Centro
CEP 85555-000 - PALMAS/PR
CNPJ Nº 78.072.253/0001-68

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISZE VAI DONIRO BUENO

ESTATUTO SOCIAL DA CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS 6ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I

DA DE NOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - A "Caritas Diocesana de Palmas" nos demais artigos deste instrumento jurídico, identificado como "**Caritas**", instituída em 01 de julho de 1963, com Estatuto Social registrado sob número 0000043, livro A-010, folhas 187/191, no Registro de Pessoas Jurídicas da cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.072.253/0001-68, é uma Associação Civil de direito privado, Católica, de Relevância Pública Social, de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter Benéfico de Assistência Social, a qual se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A "Caritas" tem a sua sede na Avenida Tiradentes, 1012, Bairro Centro, CEP nº 85555-000, na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

Parágrafo único - A fim de cumprir suas finalidades, a "Caritas" se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas forem necessárias.

Art. 3º - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados a Entidade.

Art. 4º - A "Caritas" é de duração por tempo indeterminado.

Art. 5º - A "Caritas" será representada ativa e passivamente pelo seu Diretor Presidente e no caso de vacância da Diocese, pelo Administrador Diocesano ou Administrador Apostólico, o qual ocupará a função de Diretor Presidente até a nomeação do Bispo Diocesano.

Art. 6º - A "Caritas" não tem fins lucrativos e aplica as suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 7º - A "Caritas" tem por finalidade a atividade de assistência social, sendo-lhe permitido para tanto:

la kobas

[Handwritten signature]



- I** - promover o acolhimento de pessoas idosas, desamparadas, de ambos os sexos, preferencialmente os mais carentes e desamparados, onde lhes será ministrada a assistência constante de repouso, higiene, alimentação, saúde, vestuário e medicamentos;
- II** - oferecer auxílio às pessoas idosas, oportunizando moradia digna, assistência espiritual e material, socorrendo a velhice necessitada, sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso;
- III** - prestar assistência material, espiritual e religiosa aos idosos e/ou desamparados acolhidos e mantidos pela "Cáritas";
- IV** - desenvolver trabalho social na defesa e implementação dos direitos da criança e do adolescente, visando atender as suas necessidades básicas, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e por extensão suas famílias;
- V** - promover a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes e famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal de forma continuada, permanente e planejada;
- VI** - oportunizar um espaço de convivência, formação para a participação cidadã e o desenvolvimento do protagonismo e autonomia de crianças e adolescentes, por meio de atividades que estimulem a convivência comunitária, a proteção social, através de experiências lúdicas, culturais, recreativas e esportivas;
- VII** - planejar e promover ações conjuntas com as instituições ou movimentos que visem a assistência social, a promoção humana e a inclusão social;
- VIII** - apoiar as demais associações que se compatibilizem com seus princípios, na realização de treinamentos, campanhas e objetivos que visem a promoção do ser humano;
- IX** - participar dos Conselhos de Assistência Social e dos direitos da criança e do adolescente;
- X** - colaborar na formação da consciência particular e comunitária para que no ambiente social vigore a solidariedade humana;
- XI** - realizar ações solidárias de geração de trabalho e renda, como bazares e feiras permanentes solidárias;
- XII** - promover e articular ações de assistência social, promoção da solidariedade, entre outras ações sociais a famílias e pessoas empobrecidas, em especial crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, populações de rua, migrantes, refugiados, apátridas e outros que se encontrem em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, nas áreas rural e urbana, objetivando a justiça social, a fraternidade humana e a caridade cristã;
- XIII** - atuar na prevenção, no socorro imediato e na reabilitação de grupos sociais e comunidades em situações de emergência natural e social;
- XIV** - formar e capacitar agentes para a ação social e o exercício da cidadania;
- XV** - participar da ação conjunta de obras, movimentos e políticas públicas ou privadas que visem à assistência, defesa e promoção humana;
- XVI** - elaborar e publicar livros, revistas, boletins, periódicos e subsídios de interesse da entidade;
- XVII** - articular e promover ações de preservação do meio ambiente, sensibilizações e formações sobre a diversidade do tema ambiental.

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
MARIÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL
14 de maio de 2014

[Handwritten signature]
DANILLO BUENO

[Handwritten signature]

Art. 8º - A "Cáritas" no cumprimento de suas finalidades, desenvolve as atividades de forma contínua, planejada e permanente, respeitando o princípio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

da universalidade do atendimento, sem distinção de raça, cor, gênero, condição social, convicção política, religiosa, não sendo permitida a sua utilização para fins políticos partidários.



Art. 9º - Todas as ações da "Cáritas" são praticadas para a realização de seus objetivos sociais em atendimento de suas finalidades, inclusive suas despesas, receitas e investimentos patrimoniais.

Art. 10 - A "Cáritas" pode, de acordo com as suas necessidades e possibilidades, criar e manter atividades meio, como instrumentos de captação de recursos e de suporte financeiro, para promover suas finalidades sociais. A "Cáritas", também é facultada a exploração de suas propriedades e bens, para manter a qualidade de suas atividades estatutárias e para a manutenção e conservação de seu patrimônio.

Art. 11 - Visando o desenvolvimento de suas finalidades institucionais, a "Cáritas" pode firmar contratos, convênios, termos de parceria e de cooperação mútua e termos de fomento com outras instituições congêneres, públicas ou privadas, inclusive convênios e termos de parceria com fornecimento de recursos humanos, materiais ou financeiros, incluindo a Diocese de Palmas - Francisco Beltrão, localizada na cidade de Palmas no Estado do Paraná.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS Seção I Do quadro associativo	CONFERE COM O DOCUMENTO A MINHA APRESENTADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS <i>[Signature]</i> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
--	---

Art. 12 - A "Cáritas" é constituída de número ilimitado de associados e seu quadro social, será formado pelos seguintes associados:

- I - pelo Bispo Diocesano, Administrador Diocesano ou Administrador Apostólico da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão o qual ocupará o cargo de Diretor Presidente;
- II - por membros do clero secular da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão;
- III - por Leigos Católicos e religiosos(as) professores(as), indicados e nomeados em qualquer tempo pelo Diretor Presidente mediante expedição de portaria.

Parágrafo único - A qualidade de associado é intransferível e intransmissível.

Art. 13 - Os associados deverão contribuir com o seu trabalho gratuito para que a "Cáritas" realize as suas finalidades sociais.

Seção II
Da admissão, desligamento e exclusão de associados

Art. 14 - São requisitos para a admissão, desligamento e exclusão de associados:

I - Da admissão: para ser admitido como associado, o interessado deve ser aceito pela Diretoria Executiva. A solicitação de admissão de associado é feita por escrito, pelo próprio interessado e encaminhado à Diretoria Executiva. Deverá acompanhar o requerimento de admissão, os documentos de identificação e descrição de sua qualificação profissional ou vocacional.

R. Kobas



II - Do desligamento: o associado que pretende se desligar do quadro social da "Cáritas", deverá encaminhar pedido de desligamento por escrito para a Diretoria Executiva.

III - Da exclusão: a exclusão de associado do quadro social da "Cáritas", se dá pelo falecimento, por decisão da Diretoria Executiva, por meio de procedimento administrativo, quando for comprovada a infração ou lesão ao patrimônio moral ou material da "Cáritas", a utilização da imagem da "Cáritas" para fins ilícitos e a prática de atos contrários a este Estatuto Social.

§1º - Considera-se justa causa passível de exclusão a prática de qualquer ato de violação das normas e valores do presente Estatuto Social e o descumprimento de deliberações da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral.

§2º - Estará excluído automaticamente o associado que não comparecer a 3 (três) convocações de assembleias ordinárias ou extraordinárias consecutivas sem ter apresentado justificativa aceita pela Assembleia Geral.

§3º - Em caso de exclusão, caberá ao associado, no prazo de 30 dias, recurso à Assembleia Geral.

Art. 15 - Os associados e seus herdeiros, não adquirem direito algum sobre o patrimônio, bens e direitos da "Cáritas", a qualquer título ou forma e, uma vez desligados, qualquer que seja o motivo, não terão direito a qualquer indenização, restituição, subsídios, prestação de alimentos ou compensação de qualquer espécie ou natureza.

Art. 16 - Os associados, inclusive os integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela "Cáritas", bem como não respondem solidária nem subsidiariamente por atos ilícitos de qualquer associado, praticados em seu nome próprio na condição de pessoa natural.

Art. 17 - Os associados, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não recebem remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pela "Cáritas".

CONFERE COM O DOCUMENTO A MIM APRESENTADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Seção III
Dos direitos e deveres dos associados

Art. 18 - São direitos dos associados:

- I - participar das atividades da "Cáritas" e no desenvolvendo das atividades;
- II - colaborar para a consecução dos seus objetivos, observando as normas estabelecidas pela Diretoria Executiva;
- III - participar de todas as campanhas promovidas pela "Cáritas" de acordo com as suas finalidades;
- IV - votar e ser votado nas Assembleias Gerais;
- V - exercer cargos e funções para as quais forem nomeados;
- VI - desligar-se a qualquer tempo da "Cáritas";
- VII - interpor recurso à Assembleia Geral em caso de exclusão;
- VIII - convocar a Assembleia Geral, mediante requerimento de 1/5 de seus associados.

l. kobas



Parágrafo único - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos previstos pela forma prevista em Lei e no Estatuto Social.

Art. 19 - São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições legais e estatutárias da "Cáritas", mantendo conduta compatível e colaborando com a realização das finalidades sociais;
- II - cumprir e respeitar as deliberações da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- III - denunciar qualquer resolução que venha a ferir as normas estatutárias;
- IV - contribuir com seu trabalho nos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos, prestando colaboração espiritual, moral e material que lhe for possível, de forma gratuita;
- V - zelar pelos bens da "Cáritas" que estejam a serviços das finalidades estatutárias;
- VI - comparecer nas Assembleias Gerais para as quais forem convocados.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Das disposições gerais

CONFERE COM O DOCUMENTO A MIM APRESENTADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Art. 20 - A "Cáritas" é administrada pelos seguintes órgãos:

- I - a Assembleia Geral;
- II - a Diretoria Executiva;
- III - o Conselho Fiscal.

[Faint stamp: Conselho de Administração da Cáritas]

[Stamp: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FRANCISCO VALDOMIRO BUENO]

Seção II

Da constituição e funcionamento da Assembleia Geral

Art. 21 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da vontade social, composta por todos os associados e presidida pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Diretor Presidente;

Art. 22 - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I - ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre do ano, convocada pelo Diretor Presidente ou em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Diretor Presidente, em local e hora previamente determinados;
- II - extraordinariamente, sempre que necessária, convocada pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Diretor Presidente ou, ainda, por 1/5 (um quinto) do número total de associados.

Art. 23 - A convocação da Assembleia Geral será feita por edital, fixado na sede da "Cáritas", com indicação das matérias a serem nela tratadas e com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo em caso de urgência, quando este prazo poderá ser menor.

Parágrafo único - Na convocação deverá constar a ordem do dia.

Art. 24 - A Assembleia Geral se constitui legitimamente, sempre que convocada nos termos do Estatuto Social e delibera em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda e última

[Handwritten signatures]



convocação, meia hora depois com qualquer número de associados, ressalvadas as disposições específicas deste Estatuto Social.

Art. 25 - As deliberações da Assembleia Geral, serão por maioria simples de votos dos associados presentes, ressalvadas as disposições específicas deste Estatuto Social.

Art. 26 - Nas Assembleias Gerais não será permitido o voto por procuração.

Art. 27 - Cada associado terá direito a 01 (um) voto nas assembleias gerais, sendo que o Diretor Presidente poderá exercer o voto de desempate.

Art. 28 - Os associados presentes às Assembleias Gerais, gozam de voz ativa e passiva nos termos deste Estatuto Social.

Art. 29 - Das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio ou digitadas, assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Secretário. Todos os associados presentes assinam a lista ou livro de presenças.

Art. 30 - A Assembleia Geral não se instalará sem a presença do Diretor Presidente.

Art. 31 - Compete à Assembleia Geral:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como zelar para que seja cumprido da melhor forma possível nas finalidades sociais;

II - eleger, empossar os integrantes da Diretoria Executiva exceto o Diretor Presidente;

III - eleger, empossar os integrantes do Conselho Fiscal;

IV - destituir a Diretoria Executiva e/ou membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

V - reformar no todo ou em parte o presente Estatuto Social;

VI - deliberar em grau de recurso a exclusão de associados;

VII - deliberar sobre a dissolução e a extinção da "Cáritas", decidindo acerca da destinação de seu patrimônio, de acordo com este Estatuto Social e as leis vigentes;

VIII - deliberar sobre a aquisição, alienação, permuta, hipoteca, compromissos e instituição de gravame de ônus de bens imóveis;

IX - deliberar sobre a abertura, manutenção ou encerramento de filiais;

X - julgar em grau de recurso as decisões da Diretoria Executiva sobre questões omissas ou duvidosas deste Estatuto Social;

XI - deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse social;

XII - apreciar e deliberar sobre o relatório anual de atividades, a prestação de contas do exercício findo e o balanço financeiro e suas demonstrações contábeis;

XIII - aprovar e fazer cumprir o orçamento e plano de ação anual.

Art. 32 - Em relação aos incisos "IV" e "V", a Assembleia Geral deverá ser convocada especialmente para esse fim, deliberando com o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos

16.06.2015



associados ou com menos de 1/3 (um terço) na segunda convocação meia hora após.

Art. 33 - Em relação ao inciso "VII", a "Cáritas" somente poderá ser dissolvida ou extinta, quando esta não mais puder cumprir as suas finalidades estatutárias ou por determinação judicial ou legal, deliberando com o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) na segunda convocação meia hora após.

**Seção III
Do Diretor Presidente**

Art. 34 - O cargo de Diretor Presidente será sempre exercido pelo associado Bispo Diocesano de Palmas-Francisco Beltrão, enquanto mantiver a nomeação deste cargo, ou no caso de vacância da Diocese, pelo Administrador Diocesano ou Administrador Apostólico da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão.

Art. 35 - A presença do Diretor Presidente é impreterível nas Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria Executiva que deliberarem sobre:

- I - reforma do Estatuto Social;
- II - admissão de novos associados, conforme requisitos mencionados no presente Estatuto Social;
- III - eleição e destituição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV - aquisição, alienação, permuta, hipoteca, compromissos ou instituição de gravame e ônus de bens da "Cáritas";
- V - abertura e encerramento de filiais;
- VI - planejamento de atividades e orçamentos para o exercício seguinte;
- VII - elaboração de regimento interno da "Cáritas";
- VIII - prestação de contas e apresentação de relatórios de atividades do exercício findo;
- IX - recebimento de pagamentos, subvenções, subsídios e donativos de qualquer natureza quando gravados por encargos;
- X - dissolução e extinção da "Cáritas".

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MINIM APRESENTADO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

**Seção IV
Da constituição e do mandato da Diretoria Executiva**

Art. 36 - A Diretoria Executiva é órgão de execução e Direção Geral da "Cáritas", eleita pela Assembleia Geral e é composta por:

- I - Diretor Presidente;
- II - Diretor Vice-Presidente;
- III - Diretor Secretário;
- IV - Diretor Financeiro.

Art. 37 - O mandato da Diretoria Executiva é de 4 (quatro) anos, podendo os seus membros serem reeleitos para os mesmos cargos para mais mandatos.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Art. 38 - Os integrantes da Diretoria Executiva exercerão seus mandatos até a posse da nova Diretoria Executiva, mesmo que vencido o seu mandato.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o *caput* do artigo, não poderá exceder ao período de 60 (sessenta) dias, salvo decisão específica da Assembleia Geral.

Art. 39 - É expressamente vedado aos membros da Diretoria Executiva prestar avais, fianças, ou fazer empréstimos financeiros em nome da "Cáritas" a favor de terceiros, bem como utilizar o seu patrimônio como garantia a quaisquer compromissos, ressalvados os referentes a operações relativas à atividade da "Cáritas", autorizados pela Assembleia Geral ou pelo Estatuto Social.

Art. 40 - Compete a Diretoria Executiva da "Cáritas" :

- I** - exercer a direção administrativa, religiosa e financeira e coordenar as filiais;
 - II** - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
 - III** - definir as normas de atuação nos casos de dúvida ou omissão deste Estatuto Social, cabendo recurso da decisão à Assembleia Geral;
 - IV** - deliberar sobre a admissão de novos associados indicados, conforme requisitos estabelecidos neste Estatuto Social;
 - V** - deliberar sobre o pedido de desligamento de associados;
 - VI** - deliberar sobre a exclusão de associados;
 - VII** - elaborar o plano de ação e o orçamento para o ano seguinte;
 - VIII** - elaborar o regimento interno e encaminhá-lo para a Assembleia Geral para a aprovação;
 - IX** - coordenar as atividades da "Cáritas";
 - X** - propor à Assembleia Geral a aquisição, venda e permuta de bens imóveis e veículos;
 - XI** - elaborar a prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral;
 - XII** - deliberar sobre o recebimento de pagamentos, subvenções, subsídios e donativos de qualquer natureza, quando gravados por encargos;
 - XIII** - deliberar sobre os demais assuntos de interesse da "Cáritas", visando o pleno desenvolvimento de suas finalidades sociais.
- Parágrafo único** - A Diretoria Executiva reunir-se-á, sempre que for convocada pelo Diretor Presidente.

COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

Seção V
Das competências dos membros da Diretoria Executiva

Art. 41 - Compete ao **Diretor Presidente**:

- I** - convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da Diretoria Executiva;
- II** - representar a "Cáritas" ativa e passivamente em juízo ou fora dele e de modo geral em suas relações com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, podendo outorgar poderes na forma da Lei;
- III** - constituir procuradores por instrumentos públicos ou privados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, descrevendo no respectivo instrumento de mandato o fim específico a que se destina, com ou sem direito do substabelecimento. Em caso de procuradores associados, os instrumentos de mandato serão sempre Público e no caso de procurações para movimentações bancárias outorgadas a leigos, sejam colaboradores ou associados, a assinatura será sempre em conjunto com outro associado designado pelo Diretor Presidente;

A. Barros



- IV - deliberar sobre os demais assuntos de interesse social;
- V - assinar documentos de aquisição, alienação e permuta de bens móveis e veículos;
- VI - abrir, movimentar e encerrar as contas da "Cáritas", em conjunto ou separadamente ao Diretor Vice-Presidente, nos bancos oficiais, privados e entidades financeiras, cooperativas de créditos de livre admissão, bem como, assinar, em conjunto ou separadamente com o Diretor Vice-Presidente, os cheques e quaisquer outros documentos relativos à movimentação financeira da "Cáritas".

Art. 42 - Compete ao Diretor Vice-presidente:

- I - auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, podendo receber procuração pública para representá-lo com amplos ou restritos poderes;
- II - substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 43 - Compete ao Diretor Secretário:

- I - exercer as funções habituais deste cargo, mantendo em ordem e atualizados todos os serviços próprios e peculiares da secretaria;
- II - fazer o expediente de correspondências, avisos, circulares e lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e das assembleias gerais;
- III - manter atualizado e em ordem os arquivos e documentos da "Cáritas";
- IV - zelar pela manutenção e guarda de todos os livros de registro de atas e de associados;
- V - manter atualizado o livro ou as fichas de registro dos associados;
- VI - elaborar juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva, o relatório anual de atividades da "Cáritas".

ENTRADA COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Art. 44 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I - exercer as funções habituais deste cargo, zelando pelo equilíbrio econômico-financeiro da "Cáritas";
- II - gerir as finanças sociais e ter sob a sua guarda a responsabilidade os bens e documentos da "Cáritas";
- III - cuidar dos pagamentos de responsabilidade da "Cáritas";
- IV - solicitar e receber pagamentos, subvenções, subsídios, donativos de qualquer natureza, destinados à "Cáritas", salvo quando gravados por encargos, quando deverá haver a aprovação pela Assembleia Geral;
- V - levar à Diretoria Executiva para a devida apreciação e oportuna deliberação, assuntos de natureza econômica e financeira de interesse da "Cáritas";
- VI - encaminhar a documentação financeira ao setor contábil, que procederá a sua verificação e unificação de acordo com as exigências legais;
- VII - apresentar à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, as demonstrações contábeis, para a devida aprovação, bem como as informações de caráter financeiro que lhe forem solicitadas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO WALDOMIRO BUENO

Seção VI
Da constituição e do mandato do Conselho Fiscal

Art. 45 - O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os associados, coincidindo o seu mandato com o da Diretoria Executiva.

Roberto ERZ

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Art. 46 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, convocado pelo Diretor Presidente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da Diretoria Executiva ou de seus próprios membros.

Art. 47 - Entre os integrantes do Conselho Fiscal, um será o Coordenador e outro o Secretário, nomeados pelos seus pares.

Art. 48 - Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados, podendo os mesmos serem leigos de boa índole.

Art. 49 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - analisar e dar parecer à Diretoria Executiva e a Assembleia Geral sobre o balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis;
- II - acompanhar e fiscalizar a administração financeira da "Cáritas";
- III - emitir parecer em matéria financeira e fiscal quando solicitado.

CONFERIR COMO DOCUMENTO A MIM APRESENTADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

**CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

Art. 50 - O Patrimônio da "Cáritas" é constituído pelos bens móveis, imóveis, pelos bens corpóreos e incorpóreos, pelos legítimos direitos que possua ou venha possuir, pelos donativos legados e pelos recursos financeiros advindos de sus investimentos patrimoniais e de suas atividades, inclusive de suas atividades meio e de suas filiais.

Art. 51 - A alienação ou o gravame de bens imóveis da "Cáritas" a qualquer título, deverá ser submetido à deliberação da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva.

Art. 52 - Os bens, direitos e rendimentos da "Cáritas", serão utilizados ou aplicados, exclusivamente na consecução dos seus objetivos institucionais.

Parágrafo único - A "Cáritas" não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**CAPÍTULO VI
DAS FONTES DE RECURSOS PARA A SUA MANUTENÇÃO**

Art. 53 - Os recursos financeiros da "Cáritas" são provenientes de:

- I - das subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios destinados em favor da "Cáritas", por pessoas físicas ou jurídicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- II - dos rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços, inclusive os provenientes de suas atividades meio e filiais;
- III - receitas da prestação de serviços de atividades de acolhimento de idosos como instituição de longa permanência;
- IV - auxílio, verbas e subvenções dos poderes públicos, municipal, estadual e federal;

b. bobas

tm



V - os usufrutos que lhes forem constituídos;

VI - contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos e contratos, doações, auxílios de seus associados ou de terceiros;

VII - receitas decorrentes de aplicações financeiras;

VIII - outras rendas eventuais.

Art. 54 - Os recursos advindos dos Poderes Públicos através de auxílios, verbas e subvenções, são aplicados integralmente nas finalidades a que estão vinculados.

Art. 55 - A "Cáritas" mantém escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais em meios físicos, eletrônicos ou magnéticos revestidos de todas as formalidades legais que assegurem a sua exatidão, de acordo com todas as exigências da Legislação em vigor.

Art. 56 - O exercício financeiro coincidirá com ao ano civil.

Art. 57 - O balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, conforme determina a legislação em vigor e poderá ser auditado por auditor independente legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC ou por auditor devidamente inscrito na comissão de valores mobiliários - CVM.

CONFERE COM O DOCUMENTO A MIM APRESENTADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 58 - Ocorrerá a dissolução e extinção da "Cáritas" quando esta não mais puder cumprir os seus objetivos sociais ou por determinação judicial ou legal, devendo se aprovada pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, deliberando com o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) na segunda convocação meia hora após.

Art. 59 - Em caso de dissolução ou extinção da "Cáritas", seu patrimônio, descontado o passivo e respeitados os direitos e doações condicionadas, será destinado à "Mitra Diocesana de Palmas", ou mesmo à outra instituição congênere, dotada de personalidade jurídica à escolha da Assembleia Geral. Na inexistência de instituição com as características descritas, o patrimônio remanescente deverá ser destinado à uma Instituição Pública.

CAPÍTULO VIII
DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO

Art. 60 - A "Cáritas" poderá a critério da Assembleia Geral e para a consecução de suas finalidades estatutárias, promover a transformação, cisão e incorporação na forma da lei.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.



**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 61 - À "Cáritas" é totalmente vetada a concessão de remuneração e vantagens a qualquer título, forma ou pretexto, aos seus associados, aos integrantes da Diretoria Executiva em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas, sendo igualmente vetada a distribuição de lucros, bonificações, dividendos, participações ou parcela de seu patrimônio.

Art. 62 - Conforme as necessidades da "Cáritas", a Diretoria Executiva poderá elaborar Regimento Interno para regulamentar as atividades desenvolvidas e a operacionalidade interna, devendo submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral. O referido Regimento Interno, após aprovado pela Assembleia Geral, terá aplicação subsidiária ao presente Estatuto Social.

Art. 63 - O presente Estatuto Social, poderá ser reformado a qualquer tempo, no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembleia Geral não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta de seus associados ou com menos de 1/3 (um terço) na segunda convocação meia hora após.

Art. 64 - O presente Estatuto Social, entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, de acordo com o direito e o ato jurídico perfeito.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2019.

Edgar Xavier Ertl
CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
Dom Edgar Xavier Ertl - Bispo Diocesano
Diretor Presidente

Letícia R. Lobas
LETÍCIA RODRIGUES LOBAS
CPF: 087.641.359-93 - OAB/PR: 92.717
Advogada

RECONHECIMENTO DE FIRMA 121108 -
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) EDGAR XAVIER ERTL; (2) LETÍCIA RODRIGUES LOBAS
Palmas, 07 de novembro de 2019.
Em test. da verdade
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOL
- Escrevente Juramentada
Emolumentos: R\$ 8,36 (1,531 + selo) R\$ 0,80 - Total: R\$ 9,16
SELO DIGITAL N° zWPa xPE e4euy Conbr e #XKio vY2r
- Consulte em http://furnapen.com.br

a posse à Diretoria que exercerá o mandato por quatro anos, ou seja, até 17 de junho de 2024. Não havendo outro assunto para tratar, eu, Dalva Dias de Andrade, secretária até o término desse mandato, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes na Assembleia Geral Extraordinária.



TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR

Edgar Xavier Ertl
Presidente do Conselho Diocesano
Dom Edgar Xavier Ertl

Dalva Dias de Andrade
Secretária
Dalva Dias de Andrade

R. Wagner da Silva
R. Augusto S. Filho

[Signature]
[Signature]

M. Marlene das Graças S. Rozeng

[Signature]
B. Edson J. Romão

[Signature]

Suzinha M. Biagoth

[Signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Delmanto, 1074 - Jardim Central - Palmas - PR
Fone: (41) 3212-4242
www.tn.palmas.pr.gov.br

PR

RECONHECIMENTO DE FIRMA 145578

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de EDGAR XAVIER ERTL, (DALVA DIAS DE ANDRADE) em 17 de julho de 2023. Em test. da verdade.

ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI - Escrivente Juramentada
Emolumentos: R\$ 8,38 (53) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$9,18
SELO DIGITAL Nº 6sfPkAqZs wf euv. Controle: DfaLq LfM9 - Consulte em <http://tuna.pen.com.br/>



Escrivente Juramentada

RECONHECIMENTO DE FIRMA 145578

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de EDGAR XAVIER ERTL, (DALVA DIAS DE ANDRADE) em 17 de julho de 2023. Em test. da verdade.

ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI - Escrivente Juramentada
Emolumentos: R\$ 8,38 (53) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$9,18
SELO DIGITAL Nº 6sfPkAqZs wf euv. Controle: DfaLq LfM9 - Consulte em <http://tuna.pen.com.br/>

**CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

[Signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

Registro Civil das Pessoas Naturais,
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas da
Sede da Comarca de Palmas - Paraná
Benedito Francisco Franco

Orcel

Elizabeth Pacheco Franco Maria O. Cardoso M. Franco
Substituto Escrevente

Palmas - Paraná

[Handwritten notes]



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo vwf m4 0Ghre.lvflj, Controle: YLH5v.FpV47

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

RC 012 COLO Nº 0022753 - REGISTRO Nº 0000043/08 - LIVRO A-016 - FOLHA 010/011.

Palmas, PR, 08 de julho de 2020

Marta Olivia Cardoso Honaiser Franco
Marta Olivia Cardoso Honaiser Franco - Escrevente

Emolumento: R\$19,30 (VRC 100,00), Funrejus: R\$8,67, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$8,70;
FADEP: R\$0,97, ISS: R\$0,97

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi averbação na inscrição de nº 43, fls. 079, do Livro A-01, com referência a presente Ata datada do dia 19/06/2020 o qual fica fazendo parte integrante do mesmo. Palmas, oito de julho de dois mil e vinte.

A Escrevente:

Marta Olivia Cardoso Honaiser Franco
Marta Olivia Cardoso Honaiser Franco

	Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Sede da Comarca de Palmas - Paraná
	Bernadeth Pecheco Franco Oficial
Elizabeth Pecheco Franco Substituta	Marta O. Cardoso H. Franco Escrevente
Palmas	Paraná



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS

CNPJ: 78.072.253/0001-68
AV. TIRADENTES, n. 1012 – Centro
Palmas/PR – CEP: 85.555-000



LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS”, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10h00 PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Nº	Associado	RG	Assinatura
01	D. Edgar Xavier Ertl	4.256.020-0	<i>Edgar X Ertl</i>
02	Dalva Dias de Andrade	1798160-9	<i>hld Andrade</i>
03	Ir. Marlene das Graças Schutz Rozeng	8379829	<i>[Signature]</i>
04	Ivania Marini Piton	4203393-55	<i>[Signature]</i>
05	Pe. Adriano Matana	7328749-9	<i>[Signature]</i>
06	Pe. Edson Júnior Santos	9483868-1	<i>Pe. Edson</i>
07	Pe. Sergio Algeri Filho	5945969-4	<i>Pe. Sergio A. Filho</i>
08	Roberto Akira Maebata	76.005.27	<i>[Signature]</i>
09	Terezinha de Jesus Moura Biazzoto	874772	<i>Terezinha M. Biazzoto</i>
10	Pe. Valdecir Bressani	5.554.482-4	<i>[Signature]</i>
11	Jeferson Luis Dall'ó	7.330.506-3	<i>[Signature]</i>
12	Pe. Vagner Josér Raitz	7.550.709-7	<i>Pe. Vagner Jos Raitz</i>

CONFERE COM O DOCUMENTO A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

[Signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

Registro Civil das Pessoas Naturais,
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas da
Cidade de Palmas - Paraná
Venâncio Pecheco Franco
Oficial
Maira O. Cardoso H. Franco
Escrivente
Paraná

[Handwritten notes and signatures]



**MEMBROS DA DIRETORIA DA "CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS" ELEITA EM
19/06/2020**

DIRETOR PRESIDENTE: D. Edgar Xavier Ertl, brasileiro, religioso, solteiro, portador do RG 4256020-0 e CPF 589.069.679-34, residente e domiciliado à Travessa do Mosteiro, 81, Jardim Seminário, Francisco Beltrão/PR;

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Pe. Valdecir Bressani, brasileiro, religioso, solteiro, portador do RG 5.554.482-4 e CPF 773.112.309-00, residente e domiciliado à Travessa Frei Deodato, 289, Centro, Francisco Beltrão/PR;

DIRETOR SECRETÁRIO: Pe. Sergio Algeri Filho, brasileiro, religioso, solteiro, portador do RG 5.945.969-4 e CPF 004.974.299-00, residente e domiciliado à Travessa Frei Deodato, 289, Centro, Francisco Beltrão/PR;

DIRETOR FINANCEIRO: Pe. Edson Júnior Santos, portador do RG 9.483.868-1 e CPF 079.070.809-40, brasileiro, religioso, solteiro, residente e domiciliado à Rua Bispo Dom Carlos, 914, Centro, Palmas/PR;


CONSELHO FISCAL: Ir. Marlene das Graças Schutz Rozeng, portadora do RG 8379829 e CPF 940.512.919-87, brasileira, religiosa, solteira, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 1012, Centro, Palmas/PR;

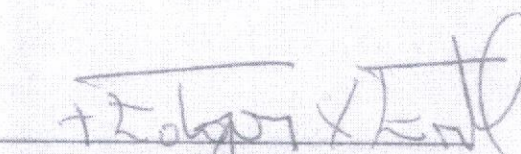
CONSELHO FISCAL: Pe. Adriano Matana, portador do RG 7328749-9 e CPF 029.377.559-17, brasileiro, religioso, solteiro, residente e domiciliado à Rua Bispo Dom Carlos, 914, Centro, Palmas/PR;

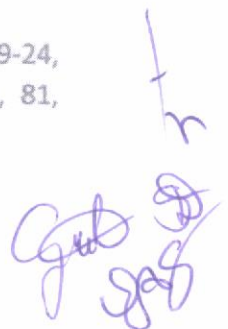
CONSELHO FISCAL: Jeferson Luis Dall'ó, portador do RG 7.330.506-3 e CPF 005.475.989-71, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Durval Marcondes, 72, Centro, Palmas/PR;

SUPLENTE: Pe. Vagner José Raitz, portador do RG 7.550.709-7 e CPF 053.826.799-24, brasileiro, religioso, solteiro, residente e domiciliado à Travessa do Mosteiro, 81, Jardim Seminário, Francisco Beltrão/PR.

**CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO


**Presidente do Conselho Diocesano
Dom Edgar Xavier Ertl**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

Adriana Bruner Gomes - Tabeliã

Rua Augusto Guimarães, nº 1074, Ed. João Paulo II, térreo, sala 1, Centro, Palmas/PR - CEP 85.555-000
Tel: (46) 3262-4981. Email: tabelionatopalmas@gmail.com



Protocolo: 00909

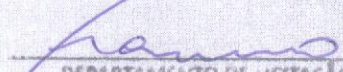
Data:
29/04/2021

1º TRASLADO

Livro: 224

Folha: 064

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE
FAZEM CARITAS DIOCESANA DE
PALMAS (matriz e filiais) a SERGIO
ALGERI FILHO, EDSON JUNIOR SANTOS e
EVANDRO ARLINDO DE MELO, na forma a
seguir:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, perante mim, Elisângela Piva Deres, Escrevente Substituta Legal da Tabeliã, compareceram como **outorgantes: CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **78.072.253/0001-68**, com sede à Avenida Tiradentes, nº 1012, Centro, Palmas/PR; e **filiais: CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **78.072.253/0002-49**, com sede à Avenida Tiradentes, nº 1012, Centro, Palmas/PR, **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **78.072.253/0003-20**, com sede à Rua Doutor Elpidio Araújo Perpetuo, nº 543, Sala 01 Lote 345 Quadra 09, Bairro Santuário, Palmas/PR; e **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **78.072.253/0004-00**, com sede à Rua do Seminário, nº 2833, Sala 01, bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR; reconhecidas através do Estatuto Social devidamente registrado sob n.º 43, livro A-01, folha 79, em 09/06/1972 do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Palmas/PR, 1ª Alteração do Estatuto devidamente registrado sob n.º 303, livro A nº 04, folha 86vº/87 em 05/08/1998 do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Palmas/PR, 3ª Alteração do Estatuto devidamente registrado sob n.º 482, livro A nº 06, folha 72vº/73vº em 25/09/2006 do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Palmas/PR, 4ª Alteração do Estatuto devidamente registrado sob n.º 43, livro A-009, folha 121/125, protocolo 0019877 em 18/05/2015, do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Palmas/PR, 5ª Alteração do Estatuto devidamente registrado sob n.º 43, livro A-10, folha 187/191, Protocolo 0021061, do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Palmas/PR, 6ª Alteração Estatutária registrada sob nº 0000043/05, protocolo nº 0022449, às folhas 064/070 do Livro A-014 em 02/12/2019 pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Palmas/PR, e Ata de Nomeação datada de 23/07/2016 e registrada sob nº 0020042, protocolo nº 0020692, Livro B-207, Folha 175/175 em 29/07/2016, e Ata de Tomada de Posse datada de 23/07/2016 e registrada sob nº 0020043, protocolo nº 0020693, Livro B-207, Folha 176/176 em 29/07/2016, e Certidão expedida pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Palmas/PR em 05/02/2020; e Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 19/06/2020 e registrada sob nº 0000043/08, protocolo nº 0022753, Livro A-016, Folha 010/011 em 08/06/2020, e Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 07/12/2020 e registrada sob nº 0000043/09, protocolo nº 0022974, Livro A-016, Folha 136/137 em 17/12/2020, e Certidão expedida pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Palmas/PR em 23/04/2021; cujos documentos foram apresentados no original e suas cópias ficam arquivadas às folhas 236 à 244, da pasta

826211



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS



Adriana Bruner Gomes - Tabeliã

Rua Augusto Guimarães, nº 1074, Ed. João Paulo II, térreo, sala 1, Centro, Palmas/PR - CEP 85.555

Tel: (46) 3262-4981. Email: tabelionatopalmas@gmail.com

Protocolo: 00909

Data:
29/04/2021

1º TRASLADO

Livro: 224

Folha: 064V

n.º 14, e folhas 273-293, da pasta n.º 23, folhas 01-17 da pasta 24 e às folhas 221 à 229, da pasta n.º 29 de arquivamento de Contratos Sociais deste Tabelionato de Notas; representada neste ato por seu Diretor Diocesano: **EDGAR XAVIER ERTL**, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, nascido em 03/09/1966, natural de Nova Prata/PR, filho de Francisco Xavier Ertl e Valeria Lowgen Ertl, portador da cédula de identidade RG sob n.º 4.256.020-0-SESP/PR expedida em 09/01/1985, e inscrito no CPF/MF sob n.º 589.069.679-34, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Ribeiro Viana, Centro, Palmas/PR; pessoas identificadas documentalmente por mim, Escrevente Substituta Legal da Tabeliã, e cuja capacidade para o ato reconhecimento e dou fé. Então pelas outorgantes me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os **outorgados: SERGIO ALGERI FILHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, nascido em 08/08/1982, natural de Pranchita/PR, filho de Sergio Algeri e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, portador da cédula de identidade RG sob n.º 5.945.969-4-SESP/PR expedida em 01/04/2004, e inscrito no CPF/MF sob n.º 004.974.299-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Ribeiro Vianna, n.º 903, 2º Andar, Centro, Palmas/PR; **EDSON JUNIOR SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, nascido em 31/05/1986, natural de Nova Prata do Iguçu/PR, filho de Sival da Silva Santos e Nelci de Fatima Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob n.º 04750260938-DETRAN/PR expedida em 21/02/2014, na qual consta a cédula de identidade RG sob n.º 9483868-1-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 079.070.809-40, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, n.º 914, Centro, Palmas/PR e **EVANDRO ARLINDO DE MELO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, filho de Helena da Aparecida Bortolini de Melo e Clori Paulo de Melo, nascido em 09/11/1976, natural de Clevelândia/PR, religioso, portador da cédula de identidade RG n.º 5.795.750-6 expedido por SESP/PR emitido em 19/02/2020 e inscrito no CPF sob o n.º 831.256.699-20, residente e domiciliado à Rua Alagoas, n.º 524, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR (dados dos outorgados foram fornecidos pela outorgante que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos); a quem as outorgantes conferem amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência e administração, para tratar de todos os negócios concernentes às outorgantes, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, cobrar e receber amigável ou juridicamente de seus devedores relativo a tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações, representá-las em Instituições Financeiras, Bancos, Cooperativas, Cooperativas de crédito e estabelecimentos congêneres, abrir e encerrar contas, movimentar contas de FGTS, e conectividade junto à Caixa Econômica Federal, fazer saques e depósitos, dar ordens e contra ordens, emitir, endossar e assinar cheques, cancelar cheques, solicitar e retirar talonários de cheques, verificar saldos, solicitar extratos de contas, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições previamente ajustadas, receber, passar recibos e quitações, efetuar transferências, fazer pagamentos, saques e transferências por qualquer meio, inclusive eletrônicas, autorizar débitos em conta relativo a operações, receber ordens de pagamento nacionais e do exterior, assinar boleto de câmbio; assinar certificados de origem e documentos, comprobatórios, serviços de câmbio e comércio exterior, efetuar propostas de aplicações financeiras inclusive por meio eletrônico, sustar, contra ordenar cheque, efetuar saques em conta

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO BELTRÃO

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

Adriana Bruner Gomes - Tabellã

Rua Augusto Guimarães, nº 1074, Ed. João Paulo II, térreo, sala 1, Centro, Palmas, PR, CEP 85010-000
Tel: (46) 3262-4981. Email: tabelionatopalmas@gmail.com



Protocolo: 00909

Data:
29/04/2021

1º TRASLADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS 065

corrente e poupança, efetuar transferências, retirar cheques, devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta-corrente com cartão eletrônico, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar correspondências, tratar de seus negócios nos Órgãos Públicos e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, sejam Delegacias da Receita Federal ou Estadual, Delegacias e Agências Fazendárias Estaduais, Exatorias, Coletorias, Agências e Procuradorias do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Prefeituras, Procon, Agência da Procuradoria do MPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Procuradoria Geral da União, Ministério Público Federal, Ministério Público Estaduais, Agência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Varas Federais e Estaduais do Trabalho, retirar encomendas, vales postais e mercadorias, contratar e demitir empregados, assinar rescisões, guias, livros e papéis fiscais, liquidar quaisquer questões trabalhistas, representá-las em qualquer juízo, instância ou tribunal, com poderes para constituir advogados, caso compelido a agir juridicamente, e a eles constituir poderes da clausula "ad-judicia", receber citações e intimações judiciais, participando de audiências, dirimir quaisquer questões e firmar compromissos, requerer falências de seus devedores, conceder ou ambargar concordatas, fazer declarações e requerimentos, transigir, firmar compromisso, comprar, vender, doar e alienar bens móveis e imóveis, fazer lavrar, outorgar e assinar escrituras públicas de transferência de qualquer natureza, proceder registros e averbações; assinar recibos de transferência de automóveis, representá-las no Departamento Nacional de Trânsito e órgãos congêneres; autorizar o uso de automóveis dentro e fora do território Nacional, exercer todos os poderes aqui explícitos e implícitos ao fiel cumprimento do presente mandato, **PODENDO SUBSTABELECEER NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE PODERES, ao que dá por bom, firme e valioso. Podendo agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação.** (lavrada sob minuta). Ficam os outorgados e quem deste público instrumento souber, plenamente **ciente** de que, para o efetivo uso desta procuração, necessário se faz verificar os documentos a que se refere este instrumento, advertido das implicações legais por seus atos, bem como da apresentação e da comprovação dos documentos aqui referidos, no ato da utilização do presente instrumento. **As outorgantes declaram, através de seu representante, que forneceram todos os elementos à lavratura da presente procuração, que a leu e assume exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão de suas declarações. As partes estão cientes de que de acordo com o artigo 682 do Código Civil cessa a procuração nas seguintes condições:** I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Resultado das consultas em nome da outorgante e dos outorgados junto à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça): RESULTADO NEGATIVO, Código HASH: 41d9.13bc.26b1.505f.60d6.ad51.9175.6810.6c44.54de CNPJ pesquisado 78.072.253/0001-68 de CARITAS DIOCESANA DE PALMAS na data 29/04/2021 às 12:37:48 7d60.7499.59d2.3c18.2dee.5763.908a.0677.d159.a1d5 CNPJ pesquisado 78.072.253/0002-49 de CARITAS DIOCESANA DE PALMAS (ESCOLA DE**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

826212
212928



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS



Adriana Bruner Gomes - Tabeliã

Rua Augusto Guimarães, nº 1074, Ed. João Paulo II, térreo, sala 1, Centro, Palmas/PR - CEP 85.555-000
Tel: (46) 3262-4981. Email: tabelionatopalmas@gmail.com

Protocolo: 00909

Data: 29/04/2021

1º TRASLADO

Livro: 224

Folha: 065V

INTEGRACAO SOCIAL DE PALMAS - EISPAL na data 29/04/2021 às 12:38:41 1783.0e53.5dcb.c50f.eaf1.d4f6.b934.fdac.d9bb.3bd9 CNPJ pesquisado 78.072.253/0003-20 de **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS (LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRACAS)** na data 29/04/2021 às 12:39:43 1e26.24db.7d1f.3d9b.45fa.d37b.0aef.f9d8.93a5.c857 CNPJ pesquisado 78.072.253/0004-00 de **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS ()** na data 29/04/2021 às 12:41:26 horas, 66b2.b424.a716.dd38.e065.ae05.501f.b231.f18f.7b82, CPF pesquisado 004.974.299-00 de **SERGIO ALGERI FILHO** na data 29/04/2021 às 14:04:49 horas; 9c06.0f19.fa5d.05c2.a105.3c4a.d383.b04e.67b9.0ddd, CPF pesquisado 079.070.809-40 de **EDSON JUNIOR SANTOS** na data 29/04/2021 às 14:05:21 horas; f2da.0537.6bca.2eb4.2fc3.5afd.736d.f a99.3a0d.4caf, CPF pesquisado 831.256.639-20 de **EVANDRO ARLINDO DE MELO** na data 29/04/2021 às 14:05:51 horas; Assim disse, outorgou e pediu que lhe lavrasse esta procuração que depois de lida e achada conforme, assina o representante das outorgantes. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais para o ato. **Funrejus:** Guia nº 14000000006813973-5, Valor: R\$ 23,57, data de recolhimento: 29/04/2021, arquivada em pasta própria nestas notas. Eu, EL, Elisângela Piva Deres, Escrevente Substituta Legal da Tabeliã, lavro e assino o ato, bem como extraio traslado nesta oportunidade. **Emolumentos:** R\$ 83,46(VRC 384,62) + **Partes excedentes:** R\$10,85(VRC 50,00) + **Selo:** R\$ 1,80 **FUNDEP:** R\$ 4,71 + **Funrejus 25:** R\$ 23,57 + **ISS (5%):** R\$ 4,71 = R\$ 129,10. Assinaram nesta procuração: (a) **EDGAR XAVIER ERTL** - Representante da Caritas Diocesana de Palmas, **ELISANGELA PIVA DERES** - ESCRIVENTE SUBSTITUTA LEGAL. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Palmas/PR, 29 de abril de 2021.

Em testº. da verdade.

Elisângela Piva Deres

ELISANGELA PIVA DERES
Escrevente Substituta Legal

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
CNPJ 27.529.271/0001-95
Rua Augusto Guimarães, nº1074 - Centro
Comercial João Paulo II - Térreo - Sala 01
Centro - Palmas/PR - CEP: 85.555-000
Tel: (46) 3262-4981
tabelionatopalmas@gmail.com

Elisângela Piva Deres
Escrevente Substituta Legal

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MARIÓPOLIS - PARANÁ

Poder Judiciário
Estado do Paraná
Selo Digital de Fiscalização



0188704TRAA000000007
50214
Confira os dados do ato em
horas.funarpen.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**
CNPJ: **78.072.253/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:49 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **CA97.EB23.BF8D.DE63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032152705-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.072.253/0003-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS CNPJ: 78072253000320

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJKNCHNAGVTCR91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 01 de Novembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.072.253/0003-20
Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Endereço: DOUTOR ELPIDIO ARAUJO PERPETUO / SANTUARIO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705435352090411

Informação obtida em 01/11/2023 16:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARITAS DIOCESANA DE PALMAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.072.253/0003-20

Certidão nº: 60907209/2023

Expedição: 01/11/2023, às 16:53:39

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.072.253/0003-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Telefone Principal:
4632621259

Vencimento:
10/11/2023

Total a pagar:
R\$ 79.90

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS EISPAL
AV. TIRADENTES ,1012
CENTRO
CEP: 85555-000 PALMAS - PR

Suprimentos 26/10/23
Michele

Nº Contrato: 26790
Vigência: 26/09/2023 à 25/10/2023

FONE CORP 2 **R\$ 79.90**
FIXO LDN 00:16:12 min | R\$ 0.00
FIXO LOCAL 00:40:12 min | R\$ 0.00
CELULAR LOCAL 00:21:06 min | R\$ 0.00

Emitente

EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: **08.316.162/0001-45**

Endereço: RUA CINCO, INDUSTRIAL PLANALTO - PR

Dados Nota Fiscal

Nota: **314775** - Modelo: **22** - Série: **1**

Data Emissão: **26/10/2023** CPF/CNPJ Destinatário:
78072253000249

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
COMUNICAÇÃO A ESTABELECIMENTO
COMERCIAL**

SEQ	Discriminação dos Serviços	CFOP	BC ICM	Aliq ICMS	Valor ICMS	Valor Total
1	ASSINATURA	5303	R\$ 79.90	18.00	R\$ 14.38	R\$ 79.90
Valor Total						R\$ 79.90

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS **R\$ 79.90** Valor do ICMS **R\$ 14.38** Valor Aproximado dos Tributos **R\$ 0.00**

Contribuição para FUST 1% e FUNTTEL 0,5% do valor dos serviços não repassados as tarifas.

[Handwritten signatures]



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022

Rua Elpídio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR
Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com
CNPJ: 78.072.253/0003-20



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Sergio Algeri Filho, portador da Cédula de Identidade nº 5.945.969-4 e do CPF Nº 004.974.299-00, **Declara para os devidos fins e sob as penas da lei que:**

I – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II – Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:31:55 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022

Rua Elpídio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR

Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com

CNPJ: 78.072.253/0003-20



**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS E CARGO COMISSIONADO NO
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Sergio Algeri Filho, portador da Cédula de Identidade nº 5.945.969-4 e do CPF Nº 004.974.299-00, Declara para os devidos fins e sob as penas da lei que não existe em seu quadro de diretores, responsáveis técnicos, consultivo,

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por SERGIO
ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:54:31 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022

Rua Elpidio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR

Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com

CNPJ: 78.072.253/0003-20



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FISICA E OPERACIONAL

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Sergio Algeri Filho, portador da Cédula de Identidade nº 5.945.969-4 e do CPF Nº 004.974.299-00, **Declara** expressamente que possui instalações adequadas, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades prevista nesta Chamada Pública, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por SERGIO
ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:55:48 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho- Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022

Rua Elpídio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/ PR

Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com

CNPJ: 78.072.253/0003-20



DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS LEI 13.019/14

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Sergio Algeri Filho, portador da Cédula de Identidade nº 5.945.969-4 e do CPF Nº 004.974.299-00, Declara para os devidos fins e sob as penas da lei que não há impedimento para celebrar parceria, conforme previsto no art. 39 da lei Federal nº 13.019/14.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:56:22 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022

Rua Elpidio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR
Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com
CNPJ: 78.072.253/0003-20



DECLARAÇÃO CONTENDO NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Sergio Algeri Filho, portador da Cédula de Identidade nº 5.945.969-4 e do CPF Nº 004.974.299-00, Declara que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 19/06/2020 a 17/06/2024, são:

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	RG	CPF
Edgar Xavier Ertl	Travesa do Mosteiro, 81 – Jardim Seminário – Francisco Beltrão/PR	(46) 99983-0866	domertl@hotmail.com	4.256.020-0 SSP/PR	589.069.679-34
Valdecir Bressani	Travessa Frei Deodato, 289 – Centro – Francisco Beltrão/PR	(46) 99912-4506	vbressani@yahoo.com.br	5.554.482-4 SSP/PR	773.112.309-00
Sérgio Algeri Filho	Travessa Frei Deodato, 289 – Centro – Francisco Beltrão/PR	(46) 99931-0418	sergioalgeri@yahoo.com.br	5.945.969-4 SSP/PR	004.974.299-00
Edson Júnior Santos	Rua Bispo Dom Carlos, 914 centro - Palmas/PR	(46) 99907-8067	edsonyeto@gmail.com	9.483.868-1 SSP/PR	079.070.809-40
Marlene das Graças Schutz Rozeng	Av. Tiradentes, 1012 – Centro - Palmas/PR	(46) 99903-3452	marledgsr@hotmail.com	8379829 SESP/PA	940.512.919-87
Adriano Matana	Rua Bispo Dom Carlos, 914 centro - Palmas/PR	(46) 99125-3108	amatana2005@yahoo.com.br	7328749-9 SSP/PR	029.377.559-17
Jeferson Luis Dall'o	Rua Durval Marcondes, 72 Centro – Palmas/PR	(46) 99921-7203	jldallo@hotmail.com	7.330.506-3 SSP/PR	005.475.989-71
Vagner José Raitz	Travessa do Mosteiro, 81 Jardim Seminário – Francisco Beltrão/PR	(46) 99982-0119	vagner.raitz@hotmail.com	7.550.709-7 SSP/PR	053.826.799-24

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:57:50 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022

Rua Elpidio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 - B. Santuário - Palmas/PR

Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com

CNPJ: 78.072.253/0003-20



DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Sergio Algeri Filho, portador da Cédula de Identidade nº 5.945.969-4 e do CPF Nº 004.974.299-00, Declara para os devidos fins e sob as penas da lei que Jeferson Luiz Dall’o, CPF nº 005.475.989-71 CRC nº PR-058244/O-6 é contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Por ser Expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:58:18 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022

Rua Elpidio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR

Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com

CNPJ: 78.072.253/0003-20



**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ N° 78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Edson Junior Santos, portador da Cédula de Identidade RG N° 9.483.868-1 e do CPF N° 079.070.809-40, **Declaramos para os devidos fins que, NOMEIA** o (a) Sr. (a) Sandra Mara de Oliveira portador(a) do CPF 055.200.849-47, como Gestor(a) na entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Mariópolis.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei federal nº 13.019/2014. Por ser Expressão da verdade, firmo a presente Declaração

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI

FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:58:39 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS

Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Grças

CNPJ 78.072.253/0003-20

Sergio Algeri Filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022
Rua Elpidio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR
Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com
CNPJ: 78.072.253/0003-20



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE CONTRATARÁ PARENTES

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Edson Junior Santos, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.483.868-1 e do CPF Nº 079.070.809-40, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público concedente.

Por ser Expressão da verdade, firmo a presente Declaração

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI
FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:59:06 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022
Rua Elpídio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR
Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com
CNPJ: 78.072.253/0003-20



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 51 DA LEI 13.19/2014

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Edson Junior Santos, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.483.868-1 e do CPF Nº 079.070.809-40, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que nos comprometemos em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13.019/2014, bem como prestar contas na forma dos art. 63 a 68 da mesma Lei.

Por ser Expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:59:27 -03'00'

FILHO:00497429900

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS

Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Grças
CNPJ 78.072.253/0003-20
Sergio Algeri Filho - Representante



CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEBAS – Portaria 60/2022 – DOU 07/06/2022
Rua Elpidio Araújo Perpetuo, n. 543, sala 01 – B. Santuário - Palmas/PR
Fone: (46) 3262-1242 - E-mail: caritas.asilodepalmas@gmail.com
CNPJ: 78.072.253/0003-20



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO E
EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL E ADOLESCENTE**

A Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Graças, CNPJ Nº.78.072.253/0003-20, sediada, à Rua Dr Elpidio Araujo Perpetuo, nº 543, bairro Santuário, Palmas – PR, por intermédio do seu representante legal Edson Junior Santos, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.483.868-1 e do CPF Nº 079.070.809-40, Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que, que esta instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.

Por ser Expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Palmas/PR, 07 de novembro de 2023.

SERGIO ALGERI

FILHO:00497429900

Assinado de forma digital por
SERGIO ALGERI FILHO:00497429900
Dados: 2023.11.07 17:59:48 -03'00'

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS

Lar dos Velinhos Nossa Senhora das Grças

CNPJ 78.072.253/0003-20

Sergio Algeri Filho - Representante

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos que a Cáritas Diocesanas - LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ nº 78.072.253/0003-20, localizado na Elpidio Araújo Perpétuo nº 543 - Bairro Santuário - Palmas-PR, encontra-se regularmente inscrito neste Conselho sob o nº 01, conforme Resolução nº 03 de 18 de julho de 2023 - CMDI

Este certificado é válido por tempo indeterminado, desde que acompanhado do Comprovante Anual de Manutenção de Inscrição.

Palmas-PR, julho de 2023



CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO. **Terezinha Rosa Bobela**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS **Presidente CMDI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Avenida Clevelândia, 664 – Centro- Palmas-PR CEP 83555-000

CNPJ nº 18.015.836/0001-25 e-mail: cmidoso@pmp.pr.gov.br



COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº 01

Certificamos que a Cáritas Diocesanas - LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ nº 78.072.253/0003-20, localizado na Elpidio Araújo Perpétuo nº 543 – Bairro Santuário - Palmas-PR, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o nº 01, conforme Resolução nº 03 de 18 de julho de 2023 – CMDI.

A entidade presta atendimento e assistência à pessoa idosa no município de Palmas-PR. promovendo ações no campo da política de atendimento à Pessoa Idosa, conforme estabelecido no artigo 47 do Estatuto do Idoso. O Lar dos velinhos é uma instituição que atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, permanente e planejada, executando serviço socioassistencial: **Serviço de Acolhimento para Idosos.**

A presente inscrição é válida por dois anos a partir desta data.

Palmas-PR, 07 de novembro de 2023.

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.732.412/0001/56 - PALMAS - ESTADO DO PARANÁ



**Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social de Palmas-Paraná**

INSCRIÇÃO Nº 01

A entidade Cáritas Diocesanas, CNPJ 78.072.253/0003-02, mantenedora do Lar dos Idosos Nossa Senhora das Graças, com sede e foro no Município de Palmas Paraná, localizada na Rua Elpidio Araújo nº 543 Santuário, Palmas-PR, é inscrita neste Conselho, sob nº 01/2013, desde 01/09/2013.

A Cáritas Diocesanas, enquanto mantenedora do Lar dos Idosos, tem por finalidade atividades socioassistenciais, sendo-lhe permitido para tanto:

- Promover acolhimento institucional para pessoas idosas, desamparadas, de ambos os sexos, preferencialmente os mais vulneráveis, onde lhes será ministrada a assistência constante de repouso, higiene, alimentação, saúde, vestuário e medicamentos;
- Proporcionar um ambiente acolhedor, digno e de respeito;
- Assegurar um envelhecimento saudável, proporcionando saúde física e mental aos idosos acolhidos;
- Propiciar atividades que supram as necessidades individuais dos idosos;
- Garantir os direitos a saúde e alimentação de qualidade;
- Desenvolver atividades de lazer, culturais e fortalecimento de vínculos.

A entidade atua conforme Resolução nº 109/2009 na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, permanente e planejada, executando serviço socioassistencial: **Serviço de Acolhimento para Idosos.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado desde que a Entidade não pare de executar seus serviços.

Palmas, 24 de agosto de 2022.

Jessyca Muller
Jessyca Muller do Nascimento
Presidente do CMAS

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANTÃO QUÊNEO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.496.263/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASAMCLARET

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R SAO SEBASTIAO

NÚMERO
520

COMPLEMENTO

CEP
85.530-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
CLEVELANDIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LARDEIDOSOSJP@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3252-1661

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 09:11:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tr 205
Geck
88



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET
(nova denominação da CÁRITAS DE CLEVELÂNDIA)
CNPJ: 77.496.263/0001-68

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 77.496.263/0001-68, adiante denominada simplesmente ASAMCLARET, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de setembro de 2017 é a nova denominação da CÁRITAS DE CLEVELÂNDIA, que foi instituída pela Paróquia Nossa Senhora da Luz em 29 de Abril de 1977, é uma entidade civil, beneficente de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, e reger-se-á pelo presente Estatuto e por seu regimento interno.

§ 1º A ASAMCLARET terá sede na rua São Sebastião, nº 520, Caixa Postal 25, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

§ 2º A ASAMCLARET poderá ter filiais, conforme a necessidade de serviços e deliberado em Assembleia Geral dos Associados.

Art. 2º - O prazo de duração da ASAMCLARET é por tempo indeterminado.

Art. 3º - A ASAMCLARET é uma instituição de fins filantrópicos de educação, assistência social, cultura e beneficência, sem fins lucrativos, com as seguintes finalidades:

- I. Assistir a criança e o adolescente, incentivando-os no espírito de responsabilidade no lar e na sociedade;
- II. Desenvolver o aprendizado, a educação moral, cívica e religiosa;
- III. Promover ações de higiene e saúde;
- IV. Envolver as famílias em todo o processo sócio-educativo;
- V. Colocar em prática outras atividades assistenciais que forem julgadas convenientes;
- VI. Organizar, podendo manter e desenvolver a educação e a instrução em todos os níveis e graus;
- VII. Promover a cultura nacional e regional e as artes, seu intercâmbio, disseminação e desenvolvimento;



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA -**

Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



- VIII. Promover a filantropia, a promoção humana, a assistência social e as atividades de prevenção, habilitação e de reabilitação de pessoas, nas suas várias formas de atividades;
- IX. Estimular a investigação científica, intelectual e tecnológica, com o intuito de desenvolver a educação e a solidariedade entre os seres humanos, à luz dos princípios cristãos;
- X. Promover o intercâmbio e convênio social, cultural, esportivo, científico, tecnológico e educacional com entidades congêneres e com órgãos públicos e privados nacionais e internacionais;
- XI. Proteger e amparar a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- XII. Promover a integração ao mercado de trabalho;
- XIII. Distribuir alimentos, vestuários e medicamento a pessoas carentes;
- XIV. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, como também assistência pedagógica e psicológica às pessoas carentes.
- XV. Cuidar dos idosos, seja em casa de repouso, passagem ou ILPI (instituição de longa permanência para idosos);
- XVI. Prestar quaisquer serviços, executar programas ou projetos e conceder benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.
- XVII. Atuar como entidade de assessoramento, executando quaisquer programas ou projetos que vise o fortalecimento dos movimentos ou grupos sociais e das organizações de usuários, com formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social.
- XVIII. Agir como entidade de defesa e garantia de direitos, prestando serviços e executando programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público com vulnerabilidade social.
- XIX. Formar agentes para ação social e exercício da cidadania; trabalho voluntário em prol da construção de uma sociedade mais justa;
- XX. Atuar na defesa e garantia dos direitos humanos, conforme critérios e orientações normatizadas internacionalmente.


Parágrafo único: A ASAMCLARET realiza assistência social gratuitamente, mediante, contratos, convênios públicos e privados, e campanhas e atividades junto as comunidades locais, alocando recursos materiais e humanos para seus programas normais ou para atendimentos das vítimas emergenciais.



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099-----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.
Em test.  da verdade: **EDUARDO PACHECO LUSTOSA -**
Tabelião
Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



Art. 4º - A ASAMCLARET acolhe dentro de suas atividades usuários ou beneficiários, sem qualquer distinção de cor, raça, religião, nacionalidade ou ideologia política.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O quadro social da ASAMCLARET será constituído pelos Associados que aprovaram o presente Estatuto, mais os que posteriormente vierem a ser admitidos, preenchidos os requisitos estatutários, observando-se ainda o disposto no Art. 7º deste Estatuto.

§ 1º Novos Associados serão admitidos após a aprovação de seu ingresso pela Diretoria, referendado pela Assembleia Geral, e desde que os candidatos se proponham a prestar trabalhos sociais e participar das ações que assistam os mais necessitados, guiados pelos princípios cristãos. Será constituída por um número ilimitado de membros associados, irmanados no propósito de trabalhar solidariamente para o desenvolvimento e eficácia das ações sociais priorizando os direitos humanos.

§ 2º O Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Luz assim como os demais membros religiosos da casa paroquial, serão membros natos e sempre farão parte do quadro de Associados. Esses associados não precisam ser indicados ou ratificados em Assembleia.

Art. 6º - É vedado ao Associado onerar a ASAMCLARET e participar de quaisquer compromissos de mero favor, tais como fianças, emissão ou aceite de títulos, avais e quaisquer outros do mesmo gênero em nome da ASAMCLARET, a favor de terceiros.

Art. 7º - A qualidade de Associado se extingue por morte, exclusão, renúncia, ou por suspensão temporária, nos prazos e termos da Assembleia Geral que deliberar sobre a suspensão.

Art. 8º - São direitos dos Associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais;
- II. Votar e ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, exceto para os menores de 18 anos;
- III. Exercer os demais direitos previstos neste Estatuto;

4



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescêncio Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273099

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA** -

Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



- IV. Participar das atividades organizadas e desenvolvidas pela ASAMCLARET;
- V. Apresentar projetos filantrópicos para serem aplicados pela entidade, após aprovação e deliberação em assembléia.

Art. 9º - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições e exigências deste Estatuto, zelando para que a ASAMCLARET e as instituições mantidas realizem seus objetivos;
- II. Oferecer sugestões e promover ações que colaborem para que a ASAMCLARET cumpra melhor suas finalidades;
- III. Zelar pelo patrimônio moral, educacional e físico da ASAMCLARET, para que possa perpetuar-se no tempo, para realizar seus objetivos;
- IV. Cumprir normas estabelecidas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;
- V. Participar das Assembleias Gerais.

Parágrafo único - Ao Associado que incorrer na pratica de falta grave, disciplinar ou de outra natureza, como tal considerada por decisão da maioria dos membros da Diretoria, será garantido o exercício do direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua regular notificação. Da decisão da Diretoria que determine a exclusão do Associado, após a defesa, caberá recurso para a Assembleia Geral, no prazo de 03 (três) dias, que deverá ser regularmente convocada em caráter extraordinário, com expressa ordem do dia, para deliberação.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS E MEIOS

Art. 10º - Os recursos e meios para a sustentação e manutenção econômica da ASAMCLARET provirão:

- I. Das receitas de bens e direitos:
- II. De doações, legados e outras receitas extraordinárias;
- III. Da exploração ou locações de bens móveis ou imóveis, alugueis, mensalidades e etc.;
- IV. Termo de Colaboração, Termo de fomento, ou qualquer outro contrato com órgãos governamentais e organizações não governamentais;
- V. De contratos ou prestação de serviços, quando a lei assim o permitir;
- VI. Por qualquer outro título de aquisição e posse.

CAPÍTULO IV



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: **Eduardo Pacheco Lustosa**
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA -**

Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 11º - A ASAMCLARET será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão máximo deliberativo da ASAMCLARET, é constituída por todos os Associados no gozo de seus plenos direitos.

Art. 13º - Caberá a Assembleia Geral:

- I. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, dar-lhes posse, suspendê-los temporariamente, assim como destituí-los de suas funções;
- II. Aprovar os orçamentos anuais da ASAMCLARET, neles compreendidos os sub-orçamentos das instituições mantidas;
- III. Aprovar a prestação de contas da Diretoria, os balanços gerais e os relatórios do Conselho Fiscal;
- IV. Proceder a alteração e consolidação do Estatuto;
- V. Decidir sobre a dissolução da ASAMCLARET;
- VI. Decidir sobre a exclusão de Associado, que em suas atividades não corresponderem à natureza da ASAMCLARET;
- VII. Pronunciar-se sobre a política institucional de recursos humanos da ASAMCLARET;
- VIII. Referendar, quando necessário, atos do Presidente;
- IX. Emitir parecer sobre aquisição, cessão, empréstimos ou qualquer forma de disposição dos bens móveis e de outros bens, que ultrapassem 30% do valor do orçamento anual da ASAMCLARET;
- X. Dirimir dúvidas quanto à aplicabilidade deste Estatuto;
- XI. Aprovar o plano anual de trabalho;
- XII. Estabelecer ou pronunciar-se sobre normas que lhe sejam apresentadas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal;
- XIII. Deliberar sobre propostas de admissão de Associados;
- XIV. Deliberar sobre propostas que lhe sejam apresentadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos Associados.

Parágrafo único: Os membros da ASAMCLARET não respondem, individualmente, pelos encargos que a instituição, nessa qualidade, contrair de terceiros.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Tm' and several illegible signatures.]



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023

Em test  da verdade: EDUARDO PACHECO LUSTOSA -
Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



Art. 14º - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

§ 1º Do Edital de Convocação para as Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, a ser afixado com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da sua realização na sede social, deverão constar local, dia e hora da reunião e a ordem do dia da Assembleia.

§ 2º A Assembleia Geral deliberará com a presença de pelo menos metade dos Associados mais um.

§ 3º Na falta de quórum para deliberação, após averiguar os comprovantes de recebimento de convocação dos Associados, a Assembleia reunir-se-á após trinta minutos, para, com qualquer número de presentes, instalar-se e deliberar com qualquer número de Associados.

§ 4º Para as deliberações concernentes aos itens I, III, IV e V do Art. 13, será necessária a aprovação de, no mínimo, dois terços dos Associados presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 15º - Das Assembleias Gerais serão lavradas atas para registro nos órgãos competentes.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA

Art. 16º - A Diretoria da ASAMCLARET será eleita através de Assembleia Geral, exceto os cargos de Presidente e Vice-Presidente, e será constituída por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Coordenador Social;
- IV. Secretário;
- V. Tesoureiro;

§ 1º Os cargos de Presidente e Vice Presidente serão sempre exercidos pelo Pároco e/ou pelo Vigário da Paróquia Nossa Senhora da Luz, enquanto investidos nessas funções. Os respectivos cargos e funções a cada um será deliberado em Assembleia.



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa

Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. **EDIJARDO PACHECO LUSTOSA -**
Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



§ 2º Os demais cargos terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e reconduzidos, por igual período.

§ 3º Na hipótese de vacância de cargos elegíveis da Diretoria, será convocada a Assembleia Extraordinária, no prazo máximo de 30 dias, para a realização de novas eleições para estes cargos.

Art. 17º - Compete à Diretoria:

- I. Administrar e superintender todas as atividades da ASAMCLARET, fixando sua política global de ação e praticando todos os atos necessários ao completo desempenho de seus objetivos sociais;
- II. Apreciar e aprovar os planos e orçamentos anuais globais das atividades da ASAMCLARET;
- III. Encaminhar às Assembleias Gerais matérias que lhes caiba apreciar e deliberar;
- IV. Aprovar acordos, convênios e contratos de interesse geral;
- V. Implementar uma filosofia cristã no desenvolvimento de suas atividades no tratamento a assistidos, professores, funcionários e colaboradores;
- VI. Apreciar e aprovar sobre quaisquer alterações no quadro geral de pessoal e de funcionários, bem como admissões, demissões e reajustes salariais;
- VII. Aprovar a criação, modificação, fusão, incorporação, desmembramento ou extinção de cursos, órgãos de apoio ou assessoramento, departamentos, setores ou atividades;
- VIII. Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto, desde que não se contraponham às de incumbência de cada um de seus membros, devidamente especificadas nos artigos subsequentes;
- IX. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais normas legais em vigor;
- X. A Diretoria reunir-se-á mensalmente ou extraordinariamente, quando houver necessidade.

Art. 18º - Compete ao Presidente:

- I. Dirigir a ASAMCLARET, representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar procuração em nome da entidade, quando necessária ou conveniente; especificando no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados, nos limites de suas atribuições e poderes;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- III. Em conjunto com o Tesoureiro, movimentar as contas e fundos bancários, os saldos e recursos financeiros, podendo delegar poderes para esse fim a qualquer membro da Diretoria;



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -

Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



- IV. Aprovar e autorizar despesas não previstas nos orçamentos anuais, ficando obrigado a submetê-las ao referendo da Diretoria na primeira reunião que se realizar após a prática de tais atos;
- V. Assinar em conjunto com o tesoureiro, cheques, letras de câmbio e duplicatas, emitir notas promissórias, bem como quaisquer outros documentos relativos a quaisquer operações financeiras;
- VI. Representar e assinar, em conjunto com o Tesoureiro, documentos referentes a ASAMCLARET, junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e paraestatais, concessionárias de serviços públicos, incluída a de Correios e Telégrafos, Bancos e outras instituições financeiras, nas operações de importação e exportação e na aquisição, alienação, transferências e locação de veículos, telefones e outros bens e direitos de qualquer natureza, podendo para tanto, endossar e aceitar duplicatas, receber aluguéis, juros, dividendos, subsídios, doações e outras quantias ou rendimentos sociais, assinando as quitações respectivas;
- VII. Assinar em conjunto com o tesoureiro os atos da administração financeira;
- VIII. Delegar por procuração, com fins e objetos específicos, atribuições de sua competência;
- IX. Zelar pelo patrimônio da ASAMCLARET em conjunto com o tesoureiro, tomando providências para sua conservação e manutenção;
- X. Exercer as demais atribuições que, pela natureza de seu cargo, recaiam no domínio de sua competência.

Art. 19º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em caso de ausência por qualquer motivo, inclusive temporária, por viagem, licença ou qualquer outro afastamento temporário, e auxiliá-lo nos seus misteres.

Art. 20º - São atribuições do Coordenador Social:

- I. Auxiliar o Presidente no Plano de Trabalho Social, conforme necessidade e exigências legais de cada obra mantida pela ASAMCLARET;
- II. Promover a implantação, execução e contínuo aperfeiçoamento dos serviços sociais e objetivos previstos para cada obra ou serviço mantido pela ASAMCLARET;
- III. Zelar para que as respectivas equipes gerenciais de cada obra social estejam adequadas e sobretudo alinhadas com os objetivos e diretrizes da ASAMCLARET.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa

Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -
Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



- IV. Zelar pelo correto funcionamento administrativo financeiro da unidade, em sintonia com a gerência da unidade e o diretor financeiro da ASAMCLARET.
- V. Coordenar projetos para a busca de recursos para a ASAMCLARET.

Art. 21º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, lavrando as respectivas atas, e registrando-as quando necessária.
- II. Assinar e expedir todas as correspondências da ASAMCLARET, preparando a que deva ser assinada pelo presidente;
- III. Selecionar legislação de interesse pedagógico e social, informando sobre os mesmos à Diretoria da ASAMCLARET e aos órgãos diretores das instituições mantidas;
- IV. Tomar ciência das normas e deliberações aprovadas pelos órgãos diretores das instituições mantidas, recebendo cópias das atas de reuniões dos órgãos colegiados e de quaisquer de seus órgãos executivos;
- V. Elaborar e publicar os documentos oficiais da ASAMCLARET;
- VI. Tomar providências relativas ao registro da documentação legal, fiscal e para-fiscal da ASAMCLARET;
- VII. Exercer as demais atribuições que recaiam no domínio de sua competência.

Art. 22º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Elaborar o orçamento anual da ASAMCLARET, nele compreendido os sub-orçamentos das instituições mantidas, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral, e fiscalizar sua execução;
- II. Em conjunto com o Presidente, movimentar as contas e fundos bancários, os saldos e recursos financeiros;
- III. Assinar em conjunto com o presidente, cheques, letras de câmbio e duplicatas, emitir notas promissórias, bem como quaisquer outros documentos relativos a quaisquer operações financeiras;
- IV. Representar e assinar em conjunto com o Presidente, documentos referentes à ASAMCLARET junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e paraestatais, concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, nas operações de importação e exportação e na aquisição, alienação, transferências e locação de veículos, telefones, outros bens e direitos de qualquer natureza, podendo para tanto, endossar e aceitar duplicatas, receber aluguéis, juros, dividendos, subsídios, doações e outras quantias ou rendimentos sociais, assinando as quitações respectivas;



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.




TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa

Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. EDIJARDO PACHECO LUSTOSA -
Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Comarca de Clevelândia-PR

Eduarda dos Santos Pacheco

Escrevente



- V. Assinar em conjunto com o Presidente, os atos de administração financeira;
- VI. Zelar pelo patrimônio da ASAMCLARET, em conjunto com o Presidente, tomando providências para sua conservação e manutenção;
- VII. Exercer todas as atribuições que pertençam ao seu domínio de ação ou que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.
- VIII. Conservar sobre sua guarda os documentos e livros da tesouraria.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador dos assuntos financeiros e patrimoniais, constituído especialmente para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, será composto por três membros efetivos e dois suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal, preferencialmente, deverão ter formação nas áreas contábil, de administração, economia e/ou direito.

§ 2º O Conselho Fiscal elegerá entre seus membros um Presidente.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal exercerão o mandato por um período de três anos, podendo ser reconduzidos, por igual período.

§ 4º Opinar sobre a aquisição e alienação de bens da entidade.

Art. 24 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo menos 10% dos associados.

Art. 25 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Apreciar o balanço geral anual da ASAMCLARET, e dar parecer (por escrito) sobre a prestação de contas respectivas, antes de serem submetidas à Assembleia geral;
- II. Apreciar e dar parecer sobre a contabilidade, os documentos que a justificam, os balancetes, demonstrações de contas e os investimentos, sempre que julgue necessário ou a pedido da Diretoria da ASAMCLARET, sem prejuízo de quaisquer outras comunicações que julgue oportuno fazer em qualquer época;
- III. Emitir parecer, quando solicitado, e quando necessário, submeter o Balanço geral da ASAMCLARET a uma auditoria independente, e sobre qualquer matéria relativa a patrimônio e finanças, que deva ser submetido à apreciação da Assembleia Geral;



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273089 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -

Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

- IV. Exercer as demais atribuições que recaiam no domínio de sua competência.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal pode convocar, mediante prévia aprovação da Diretoria da ASAMCLARET, auditores e outros especialistas para assessorá-lo no exame da documentação contábil, fiscal, patrimonial e jurídica da ASAMCLARET e das instituições mantidas.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO ELEITORAL

Da eleição dos membros da Diretoria

Eleições

Art. 26º - Os membros da Diretoria serão eleitos em processo eleitoral único, de conformidade com os dispositivos legais e estatutários;

Art. 27º - As eleições serão realizadas dentro de no máximo noventa dias e no mínimo de trinta dias que anteceder ao término do mandato vigente, ficando ratificada a eleição realizada no dia 30/03/2017, com mandato até 30/03/2020, ficando designada a próxima eleição para março de 2020.

Art. 28º - Será garantida por todos os meios democráticos a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade a todos os que queiram participar do pleito.

Candidaturas, inegibilidades e investiduras em cargos da Diretoria

Art. 29º - Poderão ser candidatos aos cargos diretivos os Associados, exceto:

- I. Quem não tiver definitivamente aprovada as suas contas do exercício em cargo de administração;
- II. Quem houver lesado o patrimônio de qualquer entidade a que esteja ligado.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----
Autentico à presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -

Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



Art. 30º - Fica a ASAMCLARET obrigada a manter um responsável administrativo ou técnico para cada obra, setor ou instituições mantidas, com cargo gerencial ou não, conforme exigência da respectiva área de atuação.

Art. 31º - Fica vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens de qualquer tipo, sob qualquer forma, a Associados e a membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASAMCLARET, nos termos da lei. Parágrafo único: A ASAMCLARET não remunera seus diretores pelo exercício do cargo, nem concede vantagem ou benefícios por qualquer forma ou título a seus membros, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 32º - A ASAMCLARET constitui seu patrimônio através da incorporação de bens adquiridos, doados ou cedidos por entidades públicas ou privadas e por pessoa físicas.

Art. 33º - As rendas, os recursos e o eventual resultado operacional da ASAMCLARET serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção de seus objetivos sociais.

Art. 34º - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil

Parágrafo único - A ASAMCLARET terá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 35º - Os Associados, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Art. 36º - Em caso de extinção da ASAMCLARET, sendo liquidado seu ativo e passivo, os seus direitos e seu saldo patrimonial serão destinados prioritariamente à Paróquia Nossa Senhora da Luz da cidade de Clevelândia, para destinação a seus projetos sociais. Acaso haja impossibilidade do recebimento dessa destinação, os bens serão destinados a outras entidades congêneres de fins filantrópicos, pela Assembleia Geral convocada para este fim, desde que as beneficiárias estejam devidamente registradas nos órgãos



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescêncio Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -

Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

Sirlene Terezinha Lanzarini
Registradora Interina

Registro Civil - Nascimentos
Casamentos e Óbitos - Registro de
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Alcides Ribas Roy - Escrevente Substituto
Clevânio de Cleve



oficiais respectivos, ou a instituições municipais, estaduais ou federais de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituições nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer de seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

Art. 37º - A ASAMCLARET será regulamentada por um Regimento Interno, que será elaborado e aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 38º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia geral.

Art. 39º - Para quaisquer questões judiciais que tenham por objetivo disposições deste Estatuto, fica eleito o foro da cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

Art. 40º - Este Estatuto entra em vigor a partir da data de sua apresentação para registro.

O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2018.

Pe. Tiago Almeida Silva, CMF.
Pe. Tiago Almeida Silva
Presidente eleito

Pe. Ozanilton Batista de Abreu, CMF
Pe. Ozanilton Batista de Abreu
Presidente da Assembleia

ENFANTE: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET (ASAMCLARET)

<p>UNAR DEN SELO DIGITAL em PDF, TIF, EPS, TIFF, etc. Quilombo, Curitiba http://www.unar.com.br</p>	Apresentado hoje das 13:00 às 17:00
	Protocolo fls. 240v sob nº 19.153 de Ordem
	Registro no Livro A - nº 15 - fls. 287/300.
	Sob nº 1.247 de Ordem
Clevelândia, PR., 21 de junho de 2018	
 Sirlene Terezinha Lanzarini Registradora Interina	

Apresentado hoje das 13:00 às 17:00
Protocolo fls. *** sob nº 13.041 de Ordem
Registro no Livro A - nº 07 - fls. 086/104.
Sob nº 608 de Ordem.
Clevelândia, PR., 21 de junho de 2018

Sirlene Terezinha Lanzarini
Registradora Interina

Sirlene Terezinha Lanzarini
Registradora Interina
CPF: 619.736.109-49
RG: 4.193.429-8 SSP/PR

Adalberto da Silva de Jesus
OAB/SP 116.686
ASAMCLARET

Arlindo Bortolini Neto
Arlindo Bortolini Neto
OAB/PR 43360

Sirlene Terezinha Lanzarini
Registradora Interina
CPF: 619.736.109-49
RG: 4.193.429-8 SSP/PR

Im De Gasperi



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: **Eduardo Pacheco Lustosa**
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273099 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA -**
Tabelião

Emolumentos: R\$ 73,80(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$75,53



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

34.099.784/0001-79

ALAIDES REY DO AMARAL

Registradora Interina do

Registro de Títulos, Documentos e

Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Clevelândia/PR

ATA 005/2023

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET CNPJ
77.496.263/0001-68



Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023), em primeira convocação às 19h, com cinquenta por cento mais um membros (50% mais 1) da Associação Santo Antonio Maria Claret e em segunda chamada às 19h 30min, com qualquer número de membros presentes, atendendo ao Edital de Convocação do dia onze de abril de dois mil e vinte e três (11/04/2023) devidamente afixado na sede social, com endereço na Rua São Sebastião, 520, no Bairro São Sebastião, Clevelândia/PR, CEP 85530-000, bem como na Igreja Matriz Nossa Senhora da Luz, localizada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 190, centro, na mesma cidade e tendo sua divulgação pelas redes sociais e nas missas, tornando público a toda sociedade clevelandense. Reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: **I- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, gestão 2023/2026, da Associação Santo Antonio Maria Claret, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 77.496.263/0001-68.** Assumiu a direção dos trabalhos o Padre Roberto Goronski - Cmf, Presidente atual conforme dispositivo estatutário e a Senhora Wlasta Nadieska Hüffner De Gasperi, Secretaria designada que coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar que o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente não representava 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um membro) dos associados, foi esperado para a segunda convocação conforme expressa no edital de convocação acima citado. As dezenove horas e trinta minutos (19h30min), o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, fez uma breve abertura com oração e benção seguida de uma reflexão sobre a pessoa idosa e as atitudes de cada um de nós em relação a gentileza, paciência, carinho e cuidado com as pessoas mais velhas. Esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, senhora Silvia Gorete Schius Bresolin falou sobre o funcionamento da Instituição, que atualmente o lar abriga 23 pessoas de vários municípios vizinhos. São 25 vagas para idosos de grau 1, que inaugurou uma ala nova para abrigar idosos acamados, de grau 2 e 3. As idades


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

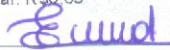


O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273097 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.
Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -
Tabelião
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

dos residentes variam de 63 anos e o mais velho 101 anos. Para manter idosos que vivem na instituição, foi instituído setenta por cento do valor da aposentadoria do idoso (70%) e os trinta por cento restantes são depositados na conta corrente do idoso (30%). Tem um total de dezoito (18) funcionários e dez (10) cuidadores, ainda tem uma assistente social com prestadora de serviço, fisioterapeuta cedida pelo município, e uma nutricionista, ainda tem um grupo de projetos sociais vem de Francisco Beltrão para atender no lar. Senhora Sônia Bortolini fez uso da palavra e contou que em 2019 houve um grande movimento da associação para fazer mudanças e melhorias no lar, os funcionários não estavam enquadrados nas categorias corretas, foi feita uma rifa de uma Kombi e com isto foi conseguido adequar nas categorias e cada funcionário receber pelo piso adequado. As reformas e melhorias, adaptações solicitadas pela vigilância sanitária e pelo corpo de bombeiros. Também foi conseguido o certificado do CEBAS o que garante bastante acesso e assistência. Foi visitado as prefeituras dos municípios que tinham idosos residentes e foi feito convênios para que ajudassem o lar a se sustentar. De 2020 houve muitas melhorias graças as doações de empresários e empreendedores de Clevelândia e Palmas. Muitas doações são recebidas da comunidade de Clevelândia porém, a grande dificuldade do Lar está na folha de pagamento dos funcionários e encargos sociais. Hoje o Lar está bem estruturado na parte social, de atendimento e lazer, mas o problema está nos proventos e rescisões de contratos e acertos ou horas extras. Padre Roberto corroborou a fala da sra. Sonia Bortolini firmando o quão difícil está o sustento do Lar em relação aos pagamentos dos funcionários e atendimento dos idosos residentes. Muitos empresários foram contactados para ajudar. A equipe da associação não para e incansavelmente batalham para conseguirem recursos necessários e honrar com os compromissos assumidos e atendimento de qualidade na instituição. Que o convenio com a prefeitura municipal de clevelândia foi de suma importância para que o lar não fechassem suas portas. Teve meses bem desanimadores. Com a palavra a sra. Niura Kleinubing Pasin, tesoureira do Lar, procedeu a prestação de contas da instituição destes meses iniciais de dois mil e vinte e três (2023) falou que a sra Silvia Bresolin acompanha as prestações de contas, pois tem conhecimento em contabilidade e auxilia muito a tesoureira. Abordou que o escritório de contabilidade do Lar é da Mitra e que oferece apoio jurídico, gestão de recursos humanos e sem custo para o lar. Corroborou as falas anteriores ao que diz

h
m
Sonia Bortolini




O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273097-----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA** -
Tabelião
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



respeito as dificuldades para manter o orçamento financeiro satisfatório. Abordou que a instituição recebeu uma receita do convênio com a Prefeitura de Clevelândia no final do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e graças a esse recurso conseguiram equilibrar as finanças naquele período. O valor recebido foi de cem mil reais (100 000), também com a promoção beneficente, um bingo em prol ao Lar, arrecadou-se cerca de vinte e cinco mil reais (25.000). As Receita dos novos convênios total dos convênios R\$ 32.120, 00 e a Folha de pagamento R\$ 37.735,00. O total das despesas mensais giram em torno de R\$ 63.573,13 (mês de abril) e as receitas cerca de R\$ 58.271,60 (mês de abril), tendo como parâmetro o mês de abril, verifica-se que há um déficit considerável e é sobre essas faltas financeiras que toda a equipe mobiliza-se para que sejam sanadas. Com a palavra a sra. Wlasta N. H. De Gasperi procedeu a apresentação da chapa única, regularmente inscrita, que candidataram-se aos cargos da diretoria, ficando instituído os demais membros para o conselho fiscal. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Logo após, deu-se início ao pleito eleitoral, por aclamação da chapa única formada para diretoria e as inscrições pessoais para a participação no conselho fiscal da associação acima referida. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

Diretoria

Presidente: Padre Roberto Goronski Kusy - cmf, portador do RG 2. 644.555/SSP-PR e do CPF 796.744.109-53 , brasileiro, sacerdote, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Luz, residente e domiciliado na Rua Major Sansão Carneiro , n° 60, centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Vice-Presidente: Padre Francismar Antonio Girardi - cmf , portador do RG 9.816.916-4 SSP/PR e do CPF 055.267.839-28 , brasileiro, sacerdote , Vigário da Paróquia Nossa Senhora da Luz, residente e domiciliado na Rua Major Sansão Carneiro , n° 60, centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Secretária: Wlasta Nadieska Hüffner De Gasperi, portadora do RG 4.364.654-0 SSP/PR e do CPF 733.756.409-00, brasileira, divorciada, Professora Estadual aposentada, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro Belo, 1455, centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

34.082.784/0001-79
ALAIDE REY DO AMARAL
Registradora Interina do
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Clevelândia/PR




O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescêncio Marlins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273098 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade **EDUARDO PACHECO LUSTOSA -**
Tabelião
Emolumentos: R\$ 39,36(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$41,09



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



Primeiro Tesoureiro: Henrique Dall'Asta, portador do RG 7.373.216-6 SSP/PR e do CPF 037.132.519-67, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 440, centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Segundo Tesoureiro: Marcelo Schirmann, portador do RG 7.553.931-7 SSP/PR e do CPF 027.233.919-90, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada na Rua Roraima, nº 74, bairro Jardim Brasília, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Coordenador social: Alda Natalino Trento Piazza, portador do RG 1.187.036-8 SSP/PR e do CPF 177.228.709-10, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, residente e domiciliado(a) na Rua Capitão Pedro Belo, nº 1285, Centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal: Sônia Maria Bortolini, portadora do RG 2.257.365-9 SSP/PR e do CPF 435.051.129-68, brasileira, solteira, bancária aposentada, residente e domiciliada na Rua Coronel Fermino Martins, nº 788, centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Conselheiro Fiscal efetiva: João Carlos dos Santos, portadora do RG 4.518.052-2 SSP/PR e do CPF 604.388.009-15, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua presidente Kennedy, nº 99, Bairro Aeroporto, Clevelândia/PR, CEP 85530-00

Conselheiro Fiscal efetivo: Leomar Inácio Zago, RG 9.662.399-2 SSP/PR, CPF 009.292.919-21, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 84, bairro Jardim das Flores, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Demais Membros Conselheiros e Colaboradores desta Associação - ASAMClaret: Cleci Terezinha Cancian, CPF 576.892.619-49; Rosemari Barbieri Ferreira, CPF 650.122.599-04; Elizabett Correa Felix, CPF 177.228.709-10; Maria Lucia Innocencio Jacobsen, CPF 435.051.209-87; Márcia Lucena Serpa Marques da Chaga, CPF 684.926.719-77; Sandronei Siqueira da Chaga, CPF 880.390.189-91; Ires Margarete Correa, CPF 783.110.639-15; Neomar Fernandes de Ávila, CPF 508.676.529-34; Angelita do Carmo Corá de Ávila, CPF 684.803.699-49;

34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL


Registradora Interina do
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Processo



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273098 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.
Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -
Tabelião
Emolumentos: R\$ 39,36(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$41,09

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273098 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test.  da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -

Tabelião

Emolumentos: R\$ 39,36(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$41,09



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

34.099.784/0001-70

ALAIDES REY DO CARVAL
Registradora Interna do
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Clevelândia/PR



Assinatura Henrique Dall'Asta

Primeiro Tesoureiro: Henrique Dall'Asta, portador do RG 7.373.216-6 SSP/PR e do CPF 037.132.519-67, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 440, centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Assinatura Henrique Dall'Asta

Segundo Tesoureiro: Marcelo Schirmann portador do RG 7.553.931-7 SSP/PR e do CPF 027.233.919-90, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada na Rua Roraima, nº 74, bairro Jardim Brasília, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Assinatura Marcelo Schirmann

Coordenador social: Alda Natalino Trento Piazza, portador do RG 1.187.036-8 SSP/PR e do CPF 177.228.709-10, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, residente e domiciliado(a) na Rua Capitão Pedro Belo, nº, Centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Assinatura Alda Natalino Trento Piazza

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal: Sônia Maria Bortolini, portadora do RG 2.257.365-9 SSP/PR e do CPF 435.051.129-68, brasileira, solteira, bancária aposentada, residente e domiciliada na Rua Coronel Fermino Martins, nº 788, centro, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Assinatura Sônia Maria Bortolini

Conselheiro Fiscal efetiva: João Carlos dos Santos, portadora do RG 4.518.052-2 SSP/PR e do CPF 604.388.009-15, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua presidente Kennedy, nº 99, Bairro Aeroporto, Clevelândia/PR, CEP 85530-00

Assinatura João Carlos dos Santos

Conselheiro Fiscal efetivo: Leomar Inácio Zago, RG 9.662.399-2 SSP/PR, CPF 009.292.919-21, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 84, bairro Jardim das Flores, Clevelândia/PR, CEP 85530-000

Assinatura Leomar Inácio Zago

Handwritten initials and signatures on the right margin, including 't m' and a large signature.



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273098 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test. E da verdade. **EDIJARDO PACHECO LUSTOSA -**
Tabelião

Emolumentos: R\$ 39,36(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$41,09

Eduard

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



Após efetivada a devida assinatura por cada membro eleito, o Presidente congratulou todos os presentes manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos e fez um breve discurso. Em seguida, foi aberta a palavra para os membros da mesa e posteriormente às pessoas presentes. No final das saudações, foi declarada encerrada a cerimônia de posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. O Senhor Presidente para o terceiro item da pauta do edital já mencionado. **III - ESCLARECIMENTOS GERAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ANTERIOR**. A tesoureira do Lar da Terceira Idade São João Paulo II, na pessoa da Senhora Niura Kleinubing Pasin, fez uso da palavra e apresentou todas as benfeitorias realizadas pela gestão que se encerra neste evento. Realizou-se a reformas e melhorias, ampliações e manutenções necessárias e procedeu a explanação do demonstrativo financeiro, devidamente registrado e a disposição para análise mais detalhada. Após esclarecidos todos os acontecimentos referentes a gestão anterior seguiu-se com o item quatro da pauta prevista. **IV – ASSUNTOS GERAIS** O presidente da assembleia abordou sobre as dificuldades e necessidades do Lar, cuidados e medidas preventivas, as exigências da vigilância sanitária e corpo de bombeiros, todas as adequações necessárias e a atenção constante aos projetos desenvolvidos com a finalidade de angariar fundos financeiros necessários para manter a instituição e desenvolver um trabalho de qualidade e comprometido na qualidade de vida dos residentes. Ficou definido que será realizada uma reunião por bimestre para partilhar as ocorrências do Lar da Terceira Idade São João Paulo II, decisões que precisam ser tomadas, tarefas a serem realizadas, manutenção entre outras necessidades da instituição. Abordou-se também, a mudança do escritório de contabilidade, agora sob responsabilidade da Mitra, o qual atende os Recursos Humanos, assistência Judiciária e gestão de pessoas. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Wlasta Nadieska Hüffner De Gasperi lavrei a presente ata que vai por mim e pelo Presidente, devidamente assinada.

Clevelândia, 11 de maio de 2023.


Presidente

Padre Roberto Goronski - Cmf


34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL
Registadora Interina do
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Clevelândia/PR



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273098 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.
Em test. *E* da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA -
Tabelião
Emolumentos: R\$ 39,36(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$41,09
Eduardo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente



Wlasta N. M. De Gasperi

Secretária

Wlasta Nadieska Hüffner De Gasperi

ILUSTRÍSSIMO OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CLEVELÂNDIA

O abaixo assinado, representante legal da , **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET CNPJ 77.496.263/0001-68** em apresentar a QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL ELEITOS EM 25/05/2023 (data).

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Comarca de Clevelândia-PR
 Rua Mestrinho - Sala 2 - Centro
 Fone: 46 3252-3600
 E-mail: cartoriolevelandia@gmail.com
SELO Nº SFTD14es6njIacx5HDD21574q
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Apresentado hoje às 13:00 - 17:00
 Protocolo Livro nº 04 - Fls. 090.
 Sob nº 21.014 de ordem.
 Registro Livro A-022 - Fls. 166/173
 Sob nº 1.640 de ordem.
 Clevelândia-PR, 25 de maio de 2023.
Alaides Rey do Amaral
Alaides Rey do Amaral
 Registradora Interina



34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL
 Registradora Interina do
 Registro de Títulos, Documentos e
 Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca de Clevelândia/PR

ALAIDES REY DO AMARAL
 Registradora Interina



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
 Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
 Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273098
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.
 Em test. *Eduardo* da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA - Tabelião**
 Emolumentos: R\$ 39,36(20.00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 + ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$41,09
Eduardo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
 Escrevente

tm
Eduardo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 ROBERTO GORONSKI KUSY

1ª HABILITAÇÃO
 17/04/2003

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 28/08/1971 TRES ARROIOS/RS

4ª DATA EMISSÃO
 14/12/2022

5ª VALIDADE
 11/12/2024

6ª DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2644556 SESP SC

7ª CPF
 796.744.109-53

8ª Nº REGISTRO
 62968220310

9ª CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO KUSY
 ROSARIA KUSY

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2521792790

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			11/12/2024	D1			
A1				BE			
B			11/12/2024	CE			
B1				CH			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 06802008301
 PR922804692

PARANÁ
 SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2521792790

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2521792790



CONFERE COM O DOCUMENTO
 A MIM APRESENTADO.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Francisco
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 FRANCISCO VALDOMIRO BUENO

gfs

mt

gfs

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.816.916-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2021

NOME: **FRANCISMAR ANTÔNIO GIRARDI**

FILIAÇÃO: IDEMAR GIRARDI
MARGA LURDES ROMANIKV GIRARDI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.NASC=25822, LIVRO=43A, FOLHA=130

CPF: 055.267.839-28

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **9.816.916-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



TABELLONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabellião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescêncio Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273073

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confeti e dou fé.
Clevelândia - PR, 16 de novembro de 2023.

Em test. RA da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA**

Tabellião
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65

TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
RAQUEL CASSOL
Escrevente

TABELLONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabellião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescêncio Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273073

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confeti e dou fé.
Clevelândia - PR, 16 de novembro de 2023.

Em test. RA da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA**

Tabellião
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65

TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
RAQUEL CASSOL
Escrevente



Handwritten signature and initials in blue ink.



Responsável pela Iluminação Pública: Município 4632528000

Classificação:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Ativ de C

Tipo de Fornecedor:
Monofasico I40A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	11/08/2023	12/09/2023	32	11/10/2023

Nome: MITRA DIOCESANA DE PALMAS
Endereço: R Maj Sansao Carneiro, 60 - Paroquia
N Sra da Luz Casa Paroquial - Centro
CEP: 85530-000
Cidade: Clevelândia - Estado: PR
CNPJ: 75661264/0006-08
I.E.: ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA
25983091
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲
CÓDIGO DO CLIENTE
50060004



NOTA FISCAL No. 59047384 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 12/09/2023
Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 0904 3688 9800 0106 6680 3059 0473 8418 7242 2385
Protocolo de Autorização: 1412300043970299 - 12/09/2023 às 07:58:50+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	10/10/2023	R\$71,54

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo			
								Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	80	0,390375	31,23	1,44	5,52	0,302140	ICMS	65,17	18%	11,73
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	80	0,424250	33,94	1,57	6,11	0,328370	COFINS	53,43	4,2000%	2,47
CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	6,370000	6,37				PIS	53,43	1,0000%	0,54
TOTAL				71,54	3,01	11,73					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
SET23	80	32
AGO23	91	30
JUL23	103	30
JUN23	51	32
MAI23	361	29
ABR23	30	31
MAR23	30	32
FEV23	30	28
JAN23	30	31
DEZ22	30	30
NOV22	30	29
OUT22	30	31
SET22	30	32

Medidor	Grandes	Postos barâmetro	Letura Anterior	Letura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041157194	CONSUMO kWh	TP	624	704	1	80

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 12/09/2023

DA42.52BF.DE36.BA08.075A.B7E9.871D.7B0C

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,54 E COFINS R\$2,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 09/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:12/08-12/09

25983091 09/2023 10/10/2023 R\$71,54

Número da fatura: FAT-01-20235087242238-14
836700000000 715401110005 001010202354 087242238142
NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 8314

Tabelionato de Notas de Clevelândia / PR
O selo de autenticidade encontra-se no verso

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Responsável pela Iluminação Pública: Município 4632528000

Classificação:
B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ de C

Tipo de Fornecedor:
Monofasico /40A

Nome: MITRA DIOCESANA DE PALMAS

Endereço: R Maj Sansao Carneiro, 60 - Paroquia
N Sra da Luz Casa Paroquial - Centro
CEP: 85530-000
Cidade: Clevelândia - Estado: PR
CNPJ: 75661264/0006-08
I.E.: ISENT0

UNIDADE CONSUMIDORA

25983091

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

50060004

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
11/08/2023

Leitura atual
12/09/2023

Nº de dias
32

Próxima Leitura
11/10/2023



NOTA FISCAL No. 59047384 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 12/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 0904 3688 9800 0106 6600 3059 0473 8410 7242 2385
Protocolo de Autorização: 1412300043970299 - 12/09/2023 às 07:58:50+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	10/10/2023	R\$71,54

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	80	0,390375	31,23	1,44	5,62	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	80	0,424250	33,94	1,57	6,11	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	6,370000	6,37			
TOTAL				71,54	3,01	11,73	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	65,17	18%	11,73
COFINS	53,43	4,8250%	2,47
PIS	53,43	1,0050%	0,54

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
SET23	80	32
AGO23	91	30
JUL23	103	30
JUN23	51	32
MAI23	361	29
ABR23	30	31
MAR23	30	32
FEV23	30	28
JAN23	30	31
DEZ22	30	30
NOV22	30	29
OUT22	30	31
SET22	30	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041157194	CONSUMO kWh	TP	624	704	1	80

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 12/09/2023

DA42.52BF.DE36.BA08.075A.B7E9.871D.7B0C

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,54 E COFINS R\$2,47 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 09/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Venda: 12/08-12/09

25983091

09/2023

10/10/2023

R\$71,54

Número da fatura: FAT-01-20235087242238-14

836700000000 715401110005 001010202354 087242238142

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 8314

Tabelionato de Notas de Clevelândia/PR
O selo de autenticidade encontra-se no verso



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: **Eduardo Pacheco Lustosa**
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273073
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 16 de novembro de 2023.

Em test. da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA - Tabelião**

Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
RAQUEL CASSOL
Escrevente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.364.654-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/2007

NOME: **WLASTA NADIESKA HUFFNER DE GASPERI**

FILIAÇÃO: WALDI JOSE DE GASPERI

BEVERLY SALETE HUFFNER DE GASPERI

NATURALIDADE: CLEVELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DA SEDE
C.CAS AV.DIV=142, LIVRO=1B, FOLHA=71

CPF: 733.756.409-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.364.654-0**

POLEGAR DIREITO

Wlasta Nadieska Huffner De Gasperi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
 Tabelião Designado: **Eduardo Pacheco Lustosa**
 Rua Crescêncio Martins, 2422 - Centro - CEP 85500-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273105-1111
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Cleveândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test: **VALESKA FLORES ISOPPO** -
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Comarca de Cleveândia-PR
RAQUEL CASSOL
 Escrevente



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

REAVISO

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: WILASTA NADIESKA DE G. FACINI MATRÍCULA: 0539.4147
ENDEREÇO: R CAP PEDRO BELLO NÚMERO: 1455 Nº LADO - Nº FRENTE: 628 1456

CEP: 85.530-000 LOCAL: CLEVELÂNDIA

ROTEIRO DE LEITURA: 078-17-09-079-15430 HIDRÔMETRO: Y18500203521-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
05/2023	137,05	09/06/2023

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTERRUPCAO DO ABASTECIMENTO, INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF. ART. 17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERENCIA
	26/06/2023				

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 09/86/2023

VENCIMENTO: 137,05

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA

ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
49,23	39,39	48,43	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO: 82600000001-6 37050109202-4 30609053941-3 47052023129-6



CTRL: 0539.4147.0523.1260 ROTEIRO: 078-17-09-079-15430

0BBE41DE64C9A2085C24886A4997DC7BHD1E0E1B6B532033E9E658CDE29B03F0

0539.4147 05/2023 1 2 09/06/2023 137,05
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL



PAGUE COM PIX

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: **Eduardo Pacheco Lustosa**
Rua Crescência Marinho, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-3861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273105-1111
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test. de de verdade. **VALESKA FLORES ISOPPO - Escrevente**
Ermolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 + ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,66



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: HENRIQUE DALL ASTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 73732166 - SESP - PR

CPF: 037.132.819-67 DATA NASCIMENTO: 03/09/1982

FILIAÇÃO: VALCIR LUIZ DALL ASTA
 MARLI ZANCHET DALL ASTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 01468741323 VALIDADE: 07/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CLEVELANDIA, PR DATA EMISSÃO: 21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 79143619100
 PR920045084

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2220335783

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[Handwritten Signature]

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten Signatures]



CONTA **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE HENRIQUE DALL ASTA MATRÍCULA 2272.1151

ENDEREÇO R BR RIO BRANCO NÚMERO 2315 Nº LADO 56 Nº FRENTE 76
ESQ R CRESCENCIO MARTINS

CEP 85.530-000 LOCAL CLEVELÂNDIA

ROTEIRO DE LEITURA 078-17-09-079-15930 HIDRÔMETRO Y19FA0481875-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Floco	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	20	20	20	0	20	
Nº Amostras Realizadas	20	20	20	17	20	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	20	20	20	17	20	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	- - -	- - -	- - -

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA 42,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS	
			ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		48,97	39,18
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60	6,08
De 11 a 15m3	2	8,44	16,88	13,50

HISTÓRICO DE CONSUMO (m3)

11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23
10	9	8	11	9	10	12	11	10	10	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m3)	REFERÊNCIA
30	26/10/2023	305	317	12	10/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: _____

MÉDIA DE CONSUMO (m3) ÚLTIMOS 3 MESES: 10 VENCIMENTO: 09/11/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
27/11/2023	73,45	58,76	42,00	174,21

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,58
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE



TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273105

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test. VF da verdade. **VALESKA FLORES ISOPPO** -
Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,65

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
RAQUEL CASSOL
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1861628084

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1861628084

NOME: MARCELO SCHIRMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7552931-7 SESP PR

CPF: 027.233.919-90 DATA NASCIMENTO: 01/09/1980

FILIAÇÃO: IRENEU LAURENTINO SCHIRMANN
 JUREMA DE QUADROS SCHIRMANN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO: 01169886104 VALIDADE: 02/05/2024 1ª HABILITACAO: 03/03/2000

OBSERVAÇÕES: CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CLEVELANDIA, PR DATA EMISSAO: 07/05/2019

ASSINATURA DO EMISOR: [Signature]

78519460058
 PR916260723

PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
 Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
 Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273091 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Clevelândia - PR, 16 de novembro de 2023.

Em test. [Signature] da verdade. EDUARDO PACHECO LUSTOSA - Tabelião

Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 + ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65

[Signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Comarca de Clevelândia-PR
 Eduarda dos Santos Pacheco
 Escrevente

[Handwritten signatures]



Responsável pela Iluminação Pública: Município 4632528000

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	11/09/2023	10/10/2023	29	09/11/2023

Nome: MARCELO SCHIRMANN

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: R Roraima, 74 - Eapi

91737303

CEP: 85530-000
Cidade: Clevelândia - Estado: PR
CPF: 027.233.919-90



NOTA FISCAL No. 63995822 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.lazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 1004 3888 9800 0106 6600 3063 9958 2210 4243 5380
Protocolo de Autorização: 1412300049010154 - 10/10/2023 às 11:46:01America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	01/11/2023	R\$91,04

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	330	0,390303	128,80	5,92	23,18	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	330	0,424182	139,98	6,43	25,18	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 05/2023	kWh	-35	0,390000	-13,65	-0,62	-2,46	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 05/2023	kWh	-35	0,347714	-12,17	-0,68	0,00	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 06/2023	kWh	-67	0,390299	-26,15	-1,20	-4,71	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 06/2023	kWh	-67	0,347761	-23,30	-1,30	0,00	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 07/2023	kWh	-32	0,389688	-12,47	-0,57	-2,24	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 07/2023	kWh	-32	0,347500	-11,12	-0,62	0,00	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023	kWh	-146	0,390274	-56,98	-2,62	-10,25	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023	kWh	-146	0,347877	-50,79	-2,85	0,00	0,328370
AJUSTE CONSU ANTERIOR 03/042	UN	1	4,990000	4,99			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	23,900000	23,90			
TOTAL				91,04	1,89	28,71	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	159,53	18%	28,71
COFINS	33,44	4,80%	1,54
PIS	33,44	1,0000%	0,35

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
OUT23	330	29
SET23	372	32
AGO23	349	30
JUL23	397	32
JUN23	331	30
MAI23	329	29
ABR23	308	32
MAR23	308	30
FEV23	330	30
JAN23	372	32
DEZ22	309	28
NOV22	325	29
OUT22	371	32

Medidor	Scandean	Porto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cost. Medidor	Consumo kWh
0042305388	CONSUMO kWh	TP	3261	3591	1	330

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/10/2023

C83C.F58C.526E.8646.9BA4.8C30.1575.91D9

REAVISO DE VENCIMENTO

UC pertencente ao sistema de compensação de energia - REN ANEEL 1600/21. UC Geradora: UC 56579560. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1600/2021. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 254. Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,35 E COFINS R\$1,84 CONFORME RES. ANEEL 190/2005. FATURA DO MÊS 09/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMÁTICO. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verão:12/09-10/10

Handwritten signatures and initials.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
91737303	10/2023	01/11/2023	R\$91,04

Número da fatura: FAT-01-20235224249538-67


836700000000 910401110002 001010202354 224249538675

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA





TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

----- AUTENTICAÇÃO 273091-----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 16 de novembro de 2023.
Em test.  da verdade. **EDUARDO PACHECO LUSTOSA** -
Tabelião
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

Faint text at the bottom of the page, possibly a watermark or footer.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ALDA NATALINA TRENTO PIAZZA



FILIAÇÃO
ANGELO TRENTO
ZENAIDE ARTUZI TRENTO

DATA NASCIMENTO 08/12/1954 NATURALIDADE CLEVELÂNDIA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR
Alda Natalina Trento Piazza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 177.228.709-10
REGISTRO GERAL 1.187.036-8
REGISTRO CIVIL DATA DE EXPIRAÇÃO 15/02/2023
C.CAS-085969.01.55.1979.2.00013.014.0002405-73

T. ELEITOR 0149 9817 0604

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MUNICIPAL DE JARIPORÃ 257

TABELIONATO DE NOTAS
CNS
08.785-8
COMARCA DE CLEVELÂNDIA

SELLO UNIFEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FW122725



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989

AUTENTICAÇÃO 273083

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 16 de novembro de 2023.

Em test. *[assinatura]* da verdade: VALESKA FLORES ISOPPO -
Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$6,65

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
VALESKA FLORES ISOPPO
Escrevente

[Handwritten signatures and initials]



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças n° 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.464.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-04
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: JOSE LUIZ PIAZZA MATRÍCULA: 0539.4260
ENDEREÇO: R CAP PEDRO BELLO NÚMERO: 1285 Nº LADO: 1309 Nº FRENTE: 1300

CEP: 85.530-000 LOCAL: CLEVELANDIA
ROTEIRO DE LEITURA: 078-17-09-079-16810
HIDRÔMETRO: Y21SG1338124-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flores	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	20	20	20	0	20
Nº Amostras Realizadas	20	20	20	17	20
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	20	20	20	17	20

Condição: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: TX LIXO PREFEITURA
PREFEITURA(R\$): 42,00
SANEPAR(R\$):

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo	5		
De 6 a 10m3	2	1,52	
			AGUA: 48,97 ESGOTO: 39,18
			AGUA: 3,04 ESGOTO: 2,43

HISTÓRICO DE CONSUMO

11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23
8	10	9	9	7	10	8	8	8	8	7
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO (m3)		REFERÊNCIA
30		26/10/2023		173		180		7		10/2023
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMOS ÚLTIMOS 5 MESES			VENCIMENTO			
							7 09/11/2023			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA: AGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL				
27/11/2023		52,01		41,61		42,00 135,62				

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,35
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 078-17-09-079-16810

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0539.4260	10/2023	09/11/2023	135,62

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989



AUTENTICAÇÃO 273105
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.
Em test. RAQUEL da verdade. VALESKA FLORES ISOPPO -
Escrivente
Esmolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 +
ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,65



Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET
CNPJ: 77.496.263/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:13 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **309E.2ACD.10E9.4825**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032221272-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.496.263/0001-68**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5108/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 66036 - ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET

CNPJ/CPF: 77.496.263/0001-68

Endereço: Rua SAO SEBASTIAO, 520

Complemento: LAR DOS IDOSOS

Bairro: SAO SEBASTIAO

Cidade: Clevelândia - PR

Finalidade

Certidão - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/11/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Clevelândia - PR, 14 de novembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.496.263/0001-68
Razão Social: ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET
Endereço: RUA GUARANI 190 // CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705424957495490

Informação obtida em 14/11/2023 09:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.496.263/0001-68

Certidão n°: 63772698/2023

Expedição: 14/11/2023, às 09:37:42

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.496.263/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

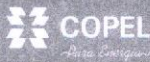
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0800 51 00 116 - www.copel.com

COPEL - Companhia Paranaense de Energia S.A.
RUA JOSÉ CARLOS BIAZETTO, 168
CURITIBA - PR
CNPJ: 08.108.000/136 - I.E. 9023307388



Responsável pela Iluminação Pública: Município 4632626000

Classificação: COMERC/INSTIT LONGA PERMANENCIA P IDOSOS Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 50A

ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET UNIDADE CONSUMIDORA 71920498

R S SEBASTIAO, 520 - 81968 01006 541401 LAR JOAO PAULO II

CEP: 86530000 Cidade: CLEVELANDIA - PR CPJ: 77496263000168

CÓDIGO DO CLIENTE 85888480

AM [1.8.21.9]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	10/12/2023	R\$ 696,38

QR CODE

NOTA FISCAL No 69179448 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 09/11/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41231104366896000106660030691794481043614432
 Protocolo de Autorizacao: 1412300054339118 - 09/11/2023 as 03:20:15

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	11/10/2023	10/11/2023	30	12/12/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	786	0,390573	306,99	14,26	56,26	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	786	0,424466	333,63	15,49	60,06	0,326370
(03) CONT ILUMIN				56,76			
TOTAL:				696,38			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT
	Consumo	Valor	
OUT.23	769		29
SET.23	790		32
AGO.23	765		30
JUL.23	836		30
JUN.23	839		32
MAI.23	764		29
ABR.23	709		31
MAR.23	734		31
FEV.23	773		28
JAN.23	802		30
DEZ.22	820		32
NOV.22	710		32

Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
ICMS	640,82	18,00	115,31
COFINS	626,31	4,86	24,44
PIS	626,31	1,01	6,30

Reservado ao Fisco
91B8.5DA2.5A70.A2E8.A660.2B82.CE18.328C

COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

08.785-8

Funarpen

Autenticação de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FMI22738

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO 273098

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Clevelândia - PR, 17 de novembro de 2023.

Em test. da verdade, **EDUARDO FACHECO LUSTOSA**

Tabelião

Emolumentos: R\$ 39,36(20,00) FUNDEP - R\$ 0,25 + FUNREJUS: R\$ 1,23 + ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$41,09

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa

Rua Casarão Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9 9133-8989

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

Handwritten signature and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO.**

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** expressamente que:

I – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II – Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023.


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS E CARGO COMISSONADO NO
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de diretores, responsáveis técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado no Município de Mariópolis.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023.


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE







ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET

LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO CAPACIDADE FÍSICA E OPERACIONAL**

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-PR e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** expressamente que possui instalações adequadas, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades prevista nesta Chamada Pública, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento
e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO V
DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS LEI 13.019/14

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da Lei que não há impedimento para celebrar parceria, conforme previsto no art. 39 da lei Federal nº 13.019/14.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023.


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE







ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET

LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 11/05/2023 a 11/05/2026, são:

Presidente: Roberto Goronski Kusy	CPF nº 796.744.109-53
Vice Presidente : Francismar Antonio Girardi	CPF nº 055.267.839-28
Secretário: Wlasta Nadieska Huffner	CPF nº 733.756.409-00
Primeiro Tesoureiro: Henrique Dall'Asta	CPF nº 037.132.519-67
Segundo Tesoureiro: Marcelo Schirmann	CPF nº 027.233.919-90
Coordenador Social: Alda Natalino Trento Piazza	CPF nº 177.228.709-10

Clevelândia, 20 de novembro de 2023



ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE







ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET

LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO IX

DECLARAÇÃO CONTENDO NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-PR e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da lei que **MATEUS ANDRE BENINCA** CPF nº 807.168.300-00, CRC nº 073.945/0-0 é contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023.


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE







ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET

LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Ao

Município de Mariópolis – PR.

Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** para os devidos fins, que **NOMEIA** a Sra. **JUÇARA CARNEIRO FLORES**, portadora do CPF nº 023.202.429-45, como Assistente social na entidade, em parceria celebrada com o Município de Mariópolis. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023.


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE






ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET

LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE CONTRATARÁ PARENTES

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público concedente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023.


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE







ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II
RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
FONE: (46) 99913-0271
CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento
e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 51 DA LEI 13.019/2014

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que nos comprometemos em aplicar os recursos repassados de acordo com art. 51 da Lei nº 13.019/2014, bem como prestar contas na forma dos artigos 63 a 68 da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE







ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET - ASAMCLARET

LAR DA 3ª IDADE SÃO JOÃO PAULO II

RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 520 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CEP: 85.530-000 – CLEVELÂNDIA – PARANÁ

FONE: (46) 99913-0271

CNPJ: 77.496.263/0001-68 – Insc: Isento

e-mail: lardeidososjp@gmail.com



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO E EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL E ADOLESCENTE

Ao
Município de Mariópolis – PR.
Chamamento Público nº 4/2023

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET-ASAMCLARET, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.496.263/0001-68, com endereço na Rua São Sebastião, nº 520, CEP 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, telefone (46) 99913-0271, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ROBERTO GORONSKI KUSY**, portador da Carteira de Identidade nº 2.644.555-SESP-SC e CPF nº 796.744.109-53, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que esta Instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Clevelândia, 20 de novembro de 2023


ROBERTO GORONSKI KUSY
PRESIDENTE





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Associação Santo Antônio Maria Claret – ASAMCLARET, Lar da Terceira Idade João Paulo II, situada na Rua São Sebastião, nº 520, Bairro São Sebastião, com CNPJ nº 77.496.263/0001-68, está devidamente inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social, sob número de Registro **002/2023**, com validade para 01 (um) ano, sendo que a mesma realiza atividades regularmente e oferta serviços socioassistencial no município.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Clevelândia, 09 de Maio de 2023.

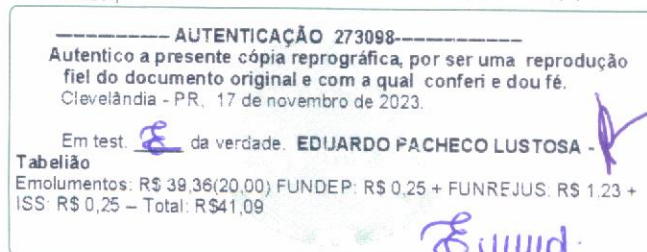
Camila S. Balena

Camila Serpa Balena

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Crescência Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3252-1861 / (46) 9.9133-8989



Eduardo Pacheco Lustosa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Clevelândia-PR
Eduardo dos Santos Pacheco
Escrevente

Getúlio



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação

Aos vinte (20) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09h00), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação dos proponentes ao Edital de Chamada Pública número quatro barra dois mil e vinte e três (4/2023), que tem por objeto firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, sendo Instituições de Longa Permanência – ILPIs, que se destine ao acolhimento institucional de Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos os seguintes proponentes:

Associação Santo Antonio Maria Claret, CNPJ nº 77.496.263/0001-68, sem representante na sessão.

Caritas Diocesana de Palmas, CNPJ nº 78.072.253/0003-20, sem representante na sessão.

Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram toda a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Comissão de Seleção


Emires Aparecida Abardella


Samira Da Sant


Giovana Lorensete Fortes

Comissão Permanente de Licitações


Leoni Espedito Sangaletti – Presidente


Francisco Valdomiro Bueno – Membro


Bruna Almeida Zankoski – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR/102/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR/102/2023.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA OS ESTABELECIMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. DATA DE ABERTURA: Dia 20/12/2023, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 7 de dezembro de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palmas

ERRATA

termo publicado originalmente no Jornal de Beltrão, Edição Nº 7845 de 06 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PE 79/2023

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/12/2023

LEIA-SE:

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 20/12/2023

Câmara Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2023

Respaldo no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para a confecção e instalação da Placa da Fachada da Câmara Municipal de Vereadores, com entrega imediata, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Lote	Item	Nome do serviço	Total
1	1	Placa de fachada: - Braço do município em caixa adesiva com iluminação interna; - Bandeiras do município em caixa adesiva com iluminação interna; - Letra caixa com iluminação interna; - Estrutura em ferro galvanizado 25m (20x30); - Uma chapa de acrílico leitoso 2,40mx 1,20m; - Uma chapa de esp. expandido 2m x 1m; - 350 molduras de led - Fonte Brilhadora 30A; - 20 Metros de fio duplo - Fio Celular; - 500gr de eletrodo - 5 biuniga de PU 40; - Adesivos para molde 3,60mX0,90cm; - 3 cantoneiras 6m - 5 Discos de corte; - Acorde para suporte 10m x 3cm; - Chapas de ACM 5m x 1,50m + 2,50m x 1,50m - 40 Metros de fio dupla face 3m; - 1L primer - 1L álcool isopropílico; - Lona Blackout 5,70m x 1,27m - DIMENSÕES TOTAIS 6,10M x 1,60M - Cores: Azul marinho, azul carilho na bandeira do município e no Braço, vermelho, verde escuro e branco.	12.350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
43.925.242 VALDIR DEMETRIO CNPJ: 43.925.242/0001-07	R\$ 12.350,00

Salto do Lontra - PR, 7 de dezembro de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 08/12/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023, DE 07/12/2023 - Aditivo de acréscimo quantitativo de 23,55% do valor global do contrato.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023, DE 07/12/2023 - Contratação da empresa ELVELTON VEDANA E CIA LTDA, CNPJ: 08.650.597/0001-21.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023, DE 07/12/2023 - Contratada: ELVELTON VEDANA E CIA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, DE 07/12/2023 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 63/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023, DE 07/12/2023 - Contratada: VALDEMIR DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Perola D'Oeste - Estado do Paraná

Ins. Prefeitura em 08/12/2023 - 799 44 74 00 00 - Inscrição: 00413164/233
E-mail: at@perolaodeste.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALEVINOS DE DIVERSAS ESPÉCIES SATISFAZENDO O PROJETO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Valor total estimado: R\$ 18.050,94 (dezoito mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Data da abertura: 11/12/2023.

Prazo de entrega: conforme solicitado pela secretaria demandante.

Forma de Pagamento: Parcelado conforme a entrega.

Dotação Orçamentária:
10000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10001-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.15.2.33 - Preservação e conservação ambiental
3.3.90.30.00-3555 - Material de Consumo (390)
Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Objeto: Julgamento de Habilitação e prazo para recurso.

A comissão de licitação, designada através do Decreto Nº 203/2022, considerando a Ata nº 1625/2023, do dia 05 (cinco) de dezembro de 2023, onde participaram da sessão as empresas: Construtora Forti-bela Ltda, e Esplendor Obras Ltda, após abertos os envelopes de documentos de habilitação, estes analisados pela comissão e os representantes presentes, constatou-se que a empresa Construtora Forti-bela Ltda, apresentou uma Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com a validade vencida, Certidão Municipal com efeito Positivo, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Crea com efeito positivo, e valor do balcão patrimonial divergente com o documento da junta comercial, sendo assim a Comissão decidiu por encerrada a sessão para melhor análise dos documentos. No dia 06 (seis) de dezembro de 2023, a Comissão intimou em diligência a empresa Construtora Forti-bela Ltda, para apresentação dos documentos em conformidade com o edital, e a mesma apresentou dentro do prazo estipulado pela comissão, sendo assim a mesma foi habilitada. A Comissão de Licitação decide pela inabilitação da pretensa licitante Esplendor Obras Ltda, pelos seguintes motivos: a obra objeto de licitação apenas está sendo licitada novamente porque a referida empresa Esplendor Obras Ltda, vencedora do primeiro certame, não iniciou a execução da obra no prazo do contrato inicial, motivo pelo qual houve a rescisão unilateral do contrato administrativo 3481/2023. Em consulta junto à Comissão de Processo Administrativo, apurou-se que está em fase de abertura de processo para aplicação das penalidades administrativas à empresa Esplendor Obras Ltda. Logo, é incompatível a admitir-se a participação da referida empresa em licitação que apenas está sendo novamente realizada porque tal empresa não cumpriu seus compromissos contratuais com o Poder Público Municipal. Sendo assim, a Comissão de Licitação Decide por Habilitar a empresa: Construtora Forti-bela Ltda, e Decide por Inabilitar a empresa Esplendor Obras Ltda.

NOTIFICA-SE as empresas participantes pela ciência da decisão e que a comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, não havendo recursos a comissão comunicará as proponentes a data de sessão de abertura dos envelopes nº 02, por meio de comunicação (e-mail, publicação oficial). O recurso deve ser enviado para o e-mail: adm@itapejara@gmail.com

Itapejara D'Oeste/PR, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023-LIC TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de solução multiplataforma de acesso online para gestão e tratamento de dados obtidos através de dispositivos coletores instalados em veículos da administração pública.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 - Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data da disputa do certame. A data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa será dia 20 de dezembro de 2023 às 08:30 horas (horário de Brasília).

A alteração se deu devido a erro do lançamento no Compresnet do item 03 do lote/grupo 01.

2) Permanecem inalteradas as condições do edital.

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato do Consórcio, torna público a ratificação do aviso da contratação direta, Processo de Licitação nº 022/2023, com prorrogação de prazo para apresentação das propostas.

A presente Termo de Ratificação tem por objetivo de dar ciência para apresentação das propostas, está disponível no endereço: www.consorcioconsis.com.br, na Ata 1/2023.

O presente prazo para entrega das propostas será até o dia 08/12/2023.

Ata: 01/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Ilustre Sr. Subleite Valdiriane Nêgo
Coordenadora de Área de Licitação e Custódia

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 217/2023

Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitação nº 14133/21 - RATIFICADO a Inexibilidade Nº 217/2023, para o oferecimento de pessoas jurídicas para a realização de instrumentos de consultas de especialidades.

Valor total: R\$ 45.500,00

Ata: 02/2023, de 08/12/2023

Paulo Horn
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

O processo Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas para licitar, em especial, no que se refere à habilitação e adjudicação, a vista da proposta apresentada para contratação de Licitação, resolve:

01 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 022/2023
02 Nº Licitação: 022/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

02 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

03 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

04 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

05 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

06 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

07 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

08 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

09 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

10 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

11 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

12 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

13 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

14 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

15 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

16 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

17 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

18 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

19 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

20 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

21 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

22 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

23 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

24 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

25 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

26 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

27 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

28 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

29 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

30 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

31 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

32 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

33 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

34 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

35 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

36 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

37 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

38 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

39 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

40 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

41 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

42 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

43 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

44 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

45 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

46 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

47 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

48 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

49 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

50 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

51 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

52 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

53 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

54 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

55 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

56 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

57 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

58 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

59 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

60 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

61 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

62 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

63 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

64 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

65 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

66 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: 217/2023
02 Nº Licitação: 217/2023 - B
03 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
04 Data de Homologação: 07/12/2023
05 Objeto de Licitação: Contratação de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de consultas de especialidades.

67 Habilitar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 Nº Processo: